SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
23 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.728

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 4
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 5
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 20
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 20
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC 21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 21

LICITAÇÕES 21
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 23

CONTRATOS 23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 23
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 33
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 34
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 37
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 37
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 37
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 38

EDITAIS 38
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 38
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 40
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 40
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 41
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 41

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.221 de 22 de fevereiro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de fevereiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.221/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECIS	10.122.0014.232401	3.3.50.43	1.500.1	2.000.000,00	
	10.122.0014.232401	3.3.90.39	1.500.1		2.000.000,00
	SUB-TOTAL			**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
457002-LIMPURB	23.122.0014.250015	3.1.90.92	1.500.1	2.250,00	
	23.122.0014.250015	3.1.90.11	1.500.1		2.250,00
	SUB-TOTAL			**2.250,00**	**2.250,00**
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250018	3.1.90.94	1.500.1	50.000,00	
	15.122.0014.250018	3.1.90.11	1.500.1		50.000,00
	SUB-TOTAL			**50.000,00**	**50.000,00**
	TOTAL GERAL			**2.052.250,00**	**2.052.250,00**

DECRETO Nº 38.222 de 22 de fevereiro de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de fevereiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.222/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.36	2.600.3	250.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.600.3	933.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.500.1	1.500.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.500.1	500.000,00	
	10.304.0002.215900	3.3.90.92	1.600.3	150.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	2.600.3		250.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.500.1		1.000.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.600.3		933.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.48	1.500.1		500.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.92	1.500.1		500.000,00
	10.304.0002.215900	3.3.90.39	1.600.3		150.000,00
	SUB-TOTAL			**3.333.000,00**	**3.333.000,00**
	TOTAL GERAL			**3.333.000,00**	**3.333.000,00**

DECRETO Nº 38.223 de 22 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.700.000,00 (Hum milhão, setecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de fevereiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.223/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.452.0014.227900	4.4.90.93	1.500.1	1.700.000,00	
	15.452.0014.227900	3.3.90.92	1.500.1		1.700.000,00
SUB-TOTAL				**1.700.000,00**	**1.700.000,00**
TOTAL GERAL				**1.700.000,00**	**1.700.000,00**

DECRETO Nº 38.224 de 22 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de fevereiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.224/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.131.0002.202504	3.3.90.92	1.500.1	600.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.500.1		600.000,00
SUB-TOTAL				**600.000,00**	**600.000,00**
521010-FMAS	08.242.0003.120200	3.3.50.43	1.500.1	200.000,00	
	08.243.0003.234500	3.3.50.43	1.500.1	700.000,00	
	08.244.0003.119500	3.3.90.39	1.500.1	1.100.000,00	
	08.122.0014.203708	3.3.90.32	1.500.1		50.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.32	1.500.1		700.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.39	1.500.1		150.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.30	1.500.1		200.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.32	1.500.1		500.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.36	1.500.1		200.000,00
	08.244.0014.231100	3.3.90.40	1.500.1		200.000,00
SUB-TOTAL				**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
TOTAL GERAL				**2.600.000,00**	**2.600.000,00**

DECRETO Nº 38.225 de 22 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de fevereiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.225/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	2.602.3	500.000,00	
	10.122.0014.203709	3.3.50.43	2.602.3		500.000,00
SUB-TOTAL				**500.000,00**	**500.000,00**
TOTAL GERAL				**500.000,00**	**500.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 22 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Anular, na condição sub judice, o Aviso, publicado no DOM nº 8.486 de 03/03/2023, que tornou sem efeito o Decreto de Nomeação da candidata abaixo indicada, referente ao Concurso Público - Edital nº 02/2019, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 8018011-23.2023.805.0000.

CARGO: PROFESSOR PORTUGUÊS - 20H - SALVADOR ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
ISAMAR NEIVA DE SANTANA	927011306	025.38x.xx x-xx	76	2º	8018011-23.2023.805.0000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Por meio deste Decreto, devolver o prazo estabelecido no Decreto de nomeação, publicado no DOM nº 8.435, de 22/12/2022, à candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação – SMED, Edital nº 02/2019, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 8018011-23.2023.805.0000.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada na Rua Horácio Cesar, nº 64, Bairro 2 de julho – Centro, para posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFESSOR PORTUGUÊS - 20H - SALVADOR ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
ISAMAR NEIVA DE SANTANA	927011306	025.38x.xx x-xx	76	2º	8018011-23.2023.805.0000

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de fevereiro de 2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**LUCIANO LEIRO VIDAL**
REPRESENTANTE LEGAL	LUCIANO LEIRO VIDAL
INSC. IMOBILIÁRIA	256.082-8
CPF DO CONTRIBUINTE	000.204.865-53
PROCESSO Nº	940494/2023
NFL DA TRSD Nº	700.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	TRSD 2018 A 2023 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO TRSD DE 2018 A 2023. ALTERAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA DE 219,00M² PARA 243,00M² - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVES DA NFL Nº 700.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R$ 1.905,62 (UM MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 160, 161, 162 E 165 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 170, INCISO I, DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº VII, ANEXO VIII DA LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8.464/2013 C/C A IN DGRM/SEFAZ 45/14 PARA 2015 C/C IN DGRM/SEFAZ 33/15 PARA 2016; C/C IN DGRM/SEFAZ 36/16 PARA 2017, ALTERADAS PELA LEI Nº 9.279/2017 EM DIANTE

Salvador, 22 fevereiro de 2024..

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**WRIT - CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
REQUERENTE	WRIT - CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
INSC. IMOBILIÁRIA	451.261-8
PROCESSO Nº	9.974/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SETOR DE JULGAMENTO
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU 2018. REVISÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO IMPOSTO, CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DO LIMITE DE AUMENTO DO IPTU PREVISTO NA LEI Nº 8.473/2013, MANTIDO, PORÉM, O VALOR VENAL ORIGINALMENTE LANÇADO. ALTERAÇÃO DO VALOR DO IPTU/2018 DE R$74.254,98 PARA R$63.877,87. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 22 fevereiro de 2024..

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 214/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital CASA CIVIL 239060/2023,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a CASA CIVIL, da Servidora LISIANE ALVES CELESTINO SANTOS, matrícula 3094251, lotada na FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, para exercer função de confiança, a contar de 06/12/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 31 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

TORNAR SEM EFEITO

Nos despachos finais, publicado no DOM de 21/02/2024, tornar sem efeito a publicação referente ao RECURSO / REDA - INDEFERIDO da candidata JEANE DOS ANJOS MOREIRA Processo Digital SEMGE 28615/2024.

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	**ORGÃO**	**SERVIDOR**	**%**
158596/2023	SMS	BRUNA REIS PEREIRA	20

RECURSO / REDA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	**ORGÃO**	**CANDIDATA(O)**
18116/2024	SEMGE	CLAUDIA PEREIRA PLÁCIDO
18452/2024	SEMGE	ROSANGELA SANTOS BARBOSA
189898/2023	SEMGE	ELSON SOUZA DE JESUS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 22 de fevereiro de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 07/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.695, de 04 de janeiro de 2024, referente à fixação de renda do segurado **WALTER EXPEDITO DA SILVA BRITO.**

Onde se lê: "... em R$ 14.009,54 (quatorze mil, nove reais e cinquenta e quatro centavos) ...".

Leia-se: "... em R$ 14.256,47 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) ...".

Onde se lê: "... Gratif. Av. Competência Nível 07 (100%) R$ 2.469,38 ...".

Leia-se: "... Gratif. Av. Competência Nível 08 (100%) R$ 2.716,31 ...".

GABINETE DA DIRETORIA, 22 de fevereiro de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 096/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor Gestão da Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias que tem como objeto ao repasse financeiro federal, oriundo da emenda parlamentar nº 71060003, destinado ao Instituto de Cegos da Bahia, mediante a Celebração de Termo de Convênio com Organização da Sociedade Civil, saber:

Gestão da Parceria:

a) Flora Santos Oliveira, Matrícula nº 3143230.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) Kamayura Pestana da Silva Melo, Matrícula nº 3168423;
b) Armando Carneiro da Rocha Neto, Matrícula nº 3164238
c) Luiz Carlos Oliveira Santos, Matrícula nº 3153855;

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 29.129/2017, Plano de Trabalho e Termo de Fomento.

Art. 3º Para a promoção do monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto das parcerias, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá contar com o apoio técnico das áreas especificas desta Secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA

DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
171105/2022	JORGE UBIRAJARA MARTINS DA S JUNIOR	1º E 2º
170892/2022	MARTHA ROCHA FERREIRA	3º
170842/2022	ANA LUIZA SANTANA DE LIMA	5º
170796/2022	TACIANA BELO DE MATOS	2º
170775/2022	LIVIA MUNIZ SANTOS	2º
170706/2022	IRANEIDE SANTOS	5º
170468/2022	MEIRE DE SOUSA ROCHA	2º
170307/2022	PAULO ROBERTO NASCIMENTO SANTOS	2º
170085/2022	ANA CRISTINA ROSARIO SOBREIRA	1º
162755/2022	VIVIANE CASTRO SILVA CHAGAS	4º
161299/2022	CARINE NASCIMENTO DE JESUS	1º
160557/2022	KATIA MARIA PAMPONET ESQUIVEL	6º
160376/2022	ELISABETE SANTANA DE SOUSA	4º
160372/2022	JAQUELINE CONCEICAO DOS REIS	2º
160364/2022	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	2º
160258/2022	VALDIONOR LIMA DE PINHO	2º
160036/2022	DIOGO SEIXAS PETERSEN	2º
160025/2022	ADRIANA BARRETO GASPAR	4º
160004/2022	DANIELA BAHIA CARDOZO VON GOSSLER	2º
159965/2022	DARCILENE DOS SANTOS MURILO	4º
159819/2022	REINITO SOUZA SILVEIRA	2º
158982/2022	HERMINIA SANTOS FREIRE	2º
157801/2022	GILMARA BATISTA COSTA DOS SANTOS	2º
157649/2022	EDSON LUIZ SILVA JUNIOR	2º
157125/2022	ELBO DOS ANJOS MALHADO DE ARAUJO	2º
156625/2022	FLAVIA TEIXEIRA LEMOS CARREGOSA	2º E 3º
156535/2022	JERUSA CESAR PITAS	3º E 4º
158046/2022	ARLEON SANTOS SILVA DE MEDEIRO	2º
156426/2022	MARIA ANTONIA COELHO REIS	6º
154545/2022	SUZANA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO	1º
151606/2022	SANDRA FERREIRA MOTA	5º
147392/2022	JERONIMO DE OLIVEIRA SANTOS	2º
57272/2022	CHRISTIANE TEIXEIRA VASCONCELOS LEITE	3º
171548/2022	LUCIANA NAIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	2º
170300/2022	VIVIANE SOUSA DOS SANTOS	2º
166012/2022	EDSON DA SILVA ARANHA FILHO	2º
165563/2022	JOSEMARA NASCIMENTO SOUSA	2º
165319/2022	MELQUIZEDEQUE DOS SANTOS MENEZES	2º
164904/2022	SANDRA LUCIA CUNHA DAEBS LIMA	2º
164387/2022	ANA PAULA NERY SANTOS	1º
164029/2022	JOSILENE RODRIGUES PEREIRA	1º
163841/2022	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	1º
163797/2022	DELVANI NOBRE DOS ANJOS	4º
163734/2022	JULIO MESQUITA DE OLIVA FILHO	4º
163498/2022	ALANE SANTOS CARVALHO RIOS	2º
162855/2022	JANINE BARRETO SANTOS RAMOS	3º
162353/2022	CAMILO DE SOUZA SANTOS	2º
162350/2022	CLAUDIA MIRANDA MENDES	3º
161723/2022	VANDERLEI MEIRA COSTA	1º E 2º
159400/2022	LEIDE SILVA LEONY	1º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de fevereiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 42/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
LAR DA CRIANÇA	25/2017	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA MAT: 3158534	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT:3129327

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 80/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 43/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	8/2020	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA MAT: 3158534	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT:3129327

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 89/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 44/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO-ASPEC	9/2017	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA MAT: 3158534	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT:3129327

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 102/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 45/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	23/2017	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA MAT: 3158534	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT:3129327

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 91/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 46/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ORGANIZAÇÃO DO AUXÍLIO FRATERNO - OAF	23/2018	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA MAT: 3158534	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT:3164514

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 95/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 47/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS INSTITUTOS E CAIXAS DE PREVIDÊNCIA DA BAHIA - CLÍNICA SANTA CLARA	19/2017	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT: 3129327	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT:3158696

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 90/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 48/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HEBROM	39/2023	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT: 3129327	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT:3158696

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 284/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 49/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	13/2017	MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA MAT: 3167164	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT:3164514

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 86/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 50/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA - ABAE	16/2017	MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA MAT: 3167164	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT:3164514

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 92/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 51/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	21/2023	MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA MAT: 3167164	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT:3158696

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 61/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 52/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1/2022	MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA MAT: 3167164	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT:3158696

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 84/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E

LAZER, em 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 53/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9/2020	MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA MAT:3167164	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT:3158696

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 93/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 54/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO-ASPEC	2/2019	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA MAT: 3158534

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 100/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 55/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
INSTITUTO SOCIAL DE PROTEÇÃO E APOIO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES-ISPACA	12/2023	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA MAT: 3158534

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 186/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretário

PORTARIA Nº 56/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
INSTITUIÇÃO LAR FONTE DA FRATERNIDADE E CENTRO DE HUMANIZAÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS	10/2017	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA MAT: 3158534

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 83/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 57/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO-LAR VIDA	27/2017	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT: 3164514	ISABEL SOUZA FAGUNDES SALES MAT: 3158696

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 156/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 58/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
PARQUE SOCIAL-EMPREEENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27/2023	ISABEL SOUZA FAGUNDES SALES MAT: 3158696	SILVANA DOS SANTOS SOUZA MAT: 3086271

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 249/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 59/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
PARQUE SOCIAL-EMPREEENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28/2023	ISABEL SOUZA FAGUNDES SALES MAT: 3158696	SILVANA DOS SANTOS SOUZA MAT: 3086271

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 250/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 60/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
PARQUE SOCIAL-EMPREEENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	29/2023	ISABEL SOUZA FAGUNDES SALES MAT: 3158696	SILVANA DOS SANTOS SOUZA MAT: 3086271

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 251/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SALVADOR - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.760/2005.
Considerando o ofício das Obras Sociais Irmã Dulce OSID, CE Sup. 52/2024, datado de 30 de janeiro de 2024, solicitando prorrogação de prazo de captação do Projeto "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA JÚLIA MAGALHÃES", que fora aprovado em Assembleia Ordinária, conforme a Resolução 010/2022, publicado no DOM nº 8.379, por não atingir 100 % de captação, pleiteiam uma declaração com prazo de mais 01(um) ano para captar.
RESOLVE:
Em Assembleia Extraordinária deste Conselho Municipal do Idoso do dia 20 de fevereiro de 2024, realizada de forma virtual, aprovar por unanimidade o novo prazo de 01(um) ano, bem como autorização de levantamento de valores que se encontram depositados em conta do FMPI do interregno entre 31 de dezembro de 2023 a 20 de fevereiro de 2024, devendo ser aplicado na quantia a ser levantada o percentual legal que cabe ao FMPI.
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 20 de fevereiro de 2024.

LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta Nº 01/2024, publicado no DOM N 8.726, / ANO XXXVII de 21 de fevereiro de 2024, página 10.

Onde se lê: Publicado no DOM 02/02/2024.

Leia-se: Publicado no DOM 01/02/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE E GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER, SALVADOR, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 25/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 18040 / 2023 de 13/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2019-SEDUR/CLA/RLU-208,** publicada no DOM nº 7.455, em 14 a 16 de setembro de 2019, através da Portaria nº 338/2019, pelo prazo de **04** (quatro) **anos**, à **FUNDAÇÃO BAIA VIVA** inscrita no CNPJ 03.563.208/0001-07, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 555, Edf.Citibank, Comércio, **para implantação e operação de Tanques (Aguadas) Experimentais de repovoamento da Baía de Todos os Santos, com área total de 57.405,95 m², sob as Coordenadas:** X 538.475,8020, Y 8.587.228,9916; X 538.525,3231, Y 8.587.210,6127; X 538.572,5291, Y 8.587.203,5303; X 538.626,6018, Y 8.587.136,5102; X 538.651,8516, Y 8.587.102,0988; X 538.653,3007, Y 8.587.055,7848; X 538.685,8593, Y 8.587.038,5831; X 538.736,2068, Y 8.587.036,3774; X 538.768,7597, Y 8.586.968,5476; X 538.757,6000, Y 8.586.945,8239; X 538.762,5770, Y 8.586.889,4463; X 538.803,9469, Y 8.586.878,6300; X 538.833,4457, Y 8586.861,1095; X 538.915,4036, Y 8.586.768,9422; X 538.961,1064, Y 8.586.726,1808; X 538.982,9892, Y 8586.689,0192; X 538.947,2724, Y 8.586.651,182; X 538.592,8242, Y 8.587.003,1176; X 538.577,0966, Y 8.587.048,1871; X 538.482,8807, Y 8.587.146,0911; X 538.457,9604, Y 8.587.199,3080, (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que seguem, a contar desta publicação:

I. Informar qualquer alteração no projeto apresentado;

II. Apresentar, ao final da implantação dos tanques, o Relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), acompanhado de ART do profissional responsável;

III. Adotar medidas de controle de processos erosivos, emissão de ruídos e material particulado durante as obras, devendo ao final da implantação, apresentar os Relatórios acompanhados da ART do profissional responsável;

IV. Realizar o monitoramento da água dos tanques, antes do início de cada operação e durante o peixamento, apresentando no âmbito da Renovação desta Licença, o Relatório de Monitoramento anual;

V. Manter o monitoramento permanente das bordas da aguada para evitar processos erosivos, apresentando-o após conclusão da obra.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 15 de janeiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 42/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921, de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-3902/2023 de 23/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2024-SEDUR/CLA/LU-42**, pelo prazo de **04** (quatro) **anos**, à **CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A**, inscrita no CNPJ 73.410.326/0196-94, para **armazenagem de estocagem e distribuição de produtos**, com área de 0,44 ha, dentro de galpão localizado na Rua da Bolívia, nº 201, Campinas de Pirajá, delimitado pelas coordenadas geográficas: 38°27'25,61"O e 12°54'53,11"S (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que seguem, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas durante vigência desta Licença Ambiental;

II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa;

III. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens plásticas, resíduos industriais e recipientes contaminados e não recicláveis, lâmpadas fluorescentes, madeiras/ paletes, pilhas, sucatas, pneus inservíveis, papel e papelão, EPI´s usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280 de 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) e emitir através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

IV. Apresentar, anualmente, os comprovantes da entrega da coleta das embalagens plásticas, resíduos industriais e recipientes contaminados e não recicláveis, lâmpadas fluorescentes, madeiras/paletes, pilhas, sucatas, papel e papelão; EPI´s usados, pneus inservíveis entre outros;

V. Os resíduos comuns recicláveis (papel, papelão, plástico, vidro e metal) devem ser acondicionados separadamente dos demais resíduos para evitar contaminação. O empreendedor deverá realizar a coleta seletiva interna, na qual estes resíduos serão armazenados em lixeiras devidamente identificadas e destinados, preferencialmente, para uma cooperativa reconhecida pelo Poder Público Municipal, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) - Lei nº 12.305/10. Apresentar relatório comprobatório anualmente;

VI. Apresentar, anualmente, certificado de comprovação do serviço de controle de vetores e pragas urbanas, devidamente assinado pelo responsável técnico;

VII. Sob hipótese alguma poderão ser acondicionados resíduos e materiais contaminados na área permeável do galpão;

VIII. Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do empreendimento;

IX. Manter o ambiente limpo e organizado;

X. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

XI. Manter atualizados: o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), Plano de Emergências Ambientais (PEA) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitá-los, bem como para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

XII. Realizar limpeza da fossa séptica por empresa especializada, com periodicidade que garanta a eficiência. Apresentar comprovante no ato de renovação da licença ambiental.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local, na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921, de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 29 de janeiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 43/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921, de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-24782/2023 de 22/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Transferência da Licença Ambiental 2024-SEDUR/CLA/TLA-01**, em nome de TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A inscrita no CNPJ 09.625.762/0003-10, **para a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A - EMBASA** inscrita no CNPJ 13.504.675/0001-10, para **Estação de Tratamento de Efluentes - ETE do empreendimento Residencial Vista Tropical**, localizado na Rua Geraldo Brasil, s/n, Cajazeiras XI, que passa a assumir os passivos ambientais e os compromissos decorrentes da licença ambiental 2023-SEDUR/CLA/LO-09, publicada no DOM 8.620 sob Portaria Nº 366/2023, válida até 15 de setembro de 2027, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes já estabelecidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 29 de janeiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 045/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 25697 / 2022 de 19/12/2022,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2020-SEDUR/CLA/LU-73** publicada no DOM nº 7.633, em 23 de abril de 2020, através da Portaria nº 140/2020, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **FUNDAÇÃO BAIA VIVA,** inscrita no CNPJ **03.563.208/0001-07**, com sede na Rua Miguel Calmon, 555, Edf. Citibank, Comércio, Salvador-BA, para a **implantação do píer para embarcações de esporte e recreio,** localizada na Praia da Viração, Ilha dos Frades nas Coordenadas Geográficas 12°48'40,97"S - 38°38'05,70"O e 12°48,42,39"S - 38°38'02,60"O. (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração da atividade ou alteração do projeto e/ou construção de novas edificações ou demais obras realizadas, durante vigência da licença, que não tenha sido prevista neste processo, caso ocorra deverá ser solicitado nova licença ambiental;

II. Apresentar, anualmente, quando do início da obra os relatórios de execução dos Planos e Programas apresentados, descritos no inciso II, V, VI, VII e VIII da licença anterior, acompanhado da ART do profissional responsável; a. Programa de Monitoramento da Fauna Aquática e o Programa de Monitoramento de Qualidade da Água, contemplando os parâmetros físicos e químicos; b. Plano de Prevenção de Riscos Ambientais - PGR; c. Plano de Emergência Ambiental - PEA; d. Programa de Monitoramento de Ruído e Vibração; e. Programa de Monitoramento e Controle de Emissão de Material Particulado.

III. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR em portal de serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes.

IV. Apresentar ao final da obra o relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC aprovado nesta licença, com os devidos comprovantes de destinação dos resíduos com fotos, acompanhado da ART do profissional responsável;

V. Manter o controle e o monitoramento permanente para evitar processos erosivos e apresentar semestralmente, relatório comprobatório com fotos, acompanhado da ART do profissional responsável.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5° Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 047/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 11857 / 2023 de 19/06/2023

RESOLVE:

Art. 1° conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2024-SEDUR/CLA/LU-11**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, o **ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A,** inscrito no **CNPJ 73.849.952/0010-49,** com sede na Avenida Santiago de Compostela, 425, Mezanino, Parque Bela Vista, Brotas, Salvador-BA, para **construção de supermercado**, com área construída de 7.888,04 m² em terreno de 4.991,92 m², situado na Avenida Otávio Mangabeira, s/n, Patamares, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°57'48.62"S, 38°24' 9.775"O; 12°57'48.92"S, 38°24' 9.651"O; 12°57'49.06"S, 38° 24'9.638"O; 12°57'49.25"S, 38°24' 9.662"O; 12°57'49.43"S, 38°24'9.746"O; 12°57'49.76"S, 38° 24' 9.989"O; 12°57'50.06"S, 38°24'10.29"O; 12°57'50.40"S, 38°24'10.70"O; 12°57'50.91"S, 38° 24'11.36"O; 12°57'51.51"S, 38°24'12.06"O; 12°57'50.90"S, 38°24'13.26"O; 12°57'48.44"S, 38° 24'11.54"O; 12°57'49.34"S, 38°24'10.54"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença, devendo comunicar o início das obras e a finalização;

II. Obter antes do início das obras, Licença de Terraplenagem e Alvará de Construção;

III. Seguir as orientações da Carta de Viabilidade nº 458VT/23 - MS, emitida pela Empresa Baiana de Água e Saneamento - EMBASA;

IV. Apresentar, antes do início das obras o projeto do sistema de tratamento de esgotamentos sanitários e abastecimento de água aprovado pela EMBASA, assinado por profissional legalmente habilitado e acompanhado de ART;

V. Apresentar, antes do início das obras, o Atestado de Viabilidade da COELBA

VI. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após finalização das obras, comprovação da ligação do empreendimento ao sistema público de esgotamento sanitário e abastecimento de água da Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa;

VII. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPIs compatíveis com os trabalhos que serão executados;

VIII. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;

IX. Atender a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras e funcionamento do supermercado. Atentar-se em utilizar equipamentos que produzam ruídos, durante a fase de obras, apenas no horário comercial, entre 08:00h às 17:00h de segunda a sábado;

X. Apresentar, semestralmente após início das obras, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (resíduos de demolição, solos, resíduos de inertes, embalagens plásticas, resíduos provenientes da demolição, resíduos classe I, lâmpadas, pilhas, baterias, sucatas, papel e papelão, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser mantidos em seus arquivos para fins de fiscalização e anexado ao referido relatório de execução do PGRCC;

XI. Realizar ações educativas de conscientização ao combate à dengue, chikungunya e zica vírus com os colaboradores envolvidos na obra. Encaminhar, cópias dos relatórios com registros fotográficos do treinamento, material utilizado e lista de presença dos participantes, acompanhado de dos currículos dos profissionais que realizaram as ações;

XII. Atender a Norma Regulamentadora 18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, devendo elaborar e implementar o Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, tendo que informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos;

XIII. Encaminhar, semestralmente, relatório do atendimento aos procedimentos descritos abaixo, que deverão ser realizados durante a fase das obras civis: a) dispor os resíduos sólidos de origem doméstica do canteiro de obras, em local adequado, devendo priorizar a coleta seletiva e encaminhá-los preferencialmente para cooperativas cadastradas na LIMPURB e/ou empresas habilitadas; b) adotar medidas de controle de emissão de ruídos com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário, processos erosivos, resíduos, efluentes e material particulado durante as obras, devendo utilizar mecanismos físicos que evite o carreamento de material para a Área de Influência Direta - AID do empreendimento; c) coletar, sistematicamente, o entulho gerado no canteiro de obras e destiná-lo adequadamente, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA nº 307/02, devendo adotar práticas que visem a redução na geração, recuperação, reutilização e reciclagem dos mesmos; d) remover, quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; e) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento; f) realizar a limpeza das fossas e dos sanitários químicos do canteiro de obras, somente com empresas habilitadas, se couber; g) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; h) realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional; i) adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.); j) realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível realizar externamente ao canteiro de obra, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de possíveis vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação; l) estocar os insumos da construção civil (areia e brita), em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura com blocos de concreto e sobre contrapiso, devendo utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries; m) os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI´s contaminados, entre outros), deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; n) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), se não forem aproveitados na própria obra, esses resíduos deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil;

XIV. Realizar projeto paisagístico, com plantio de árvores nas áreas permeáveis e nos estacionamentos com espaçamento a cada duas vagas ou 5 metros, de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando preferencialmente espécies nativas de ocorrência local do bioma de Mata Atlântica, devendo ser realizado à luz da Lei Municipal nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a finalização das obras, relatório consubstanciado com registros fotográficos;

XV. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a implantação do empreendimento, o Atestado de Viabilidade de Serviço, emitido pela empresa de Limpeza Urbana do Salvador - Limpurb, devendo apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS para aprovação deste órgão, conforme a Lei Federal nº 12.305/2010;

XVI. Após a implantação do empreendimento, dispor de Ponto de Entrega Voluntário - PEV para destinação de resíduos recicláveis (Papel/papelão, Vidro, Plástico e Metal) pela população, em parceria com a Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação - SECIS ou Cooperativas de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, devidamente cadastradas na Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - Limpurb;

XVII. Obter e manter atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, devendo mantê-lo no empreendimento para fins de fiscalização;

XVIII. Elaborar e manter sempre atualizado o Plano de Emergência Ambiental e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

XIX. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10;

XX. Destinar os resíduos orgânicos que não puderem ser reaproveitados para empresas que realizam compostagem. Manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;

XXI. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas;

XXII. Em caso de uso de gerador de energia, executar teste de desempenho e automonitoramento atmosférico do gerador, contemplando a análise dos seguintes parâmetros:

Dióxidos de Nitrogênio (NO2); Monóxido de Carbono (CO); Dióxido de Carbono (CO2); Dióxido de Enxofre (SO2) e Hidrocarbonetos (HC). O relatório deverá seguir as diretrizes da seção II do Decreto Municipal nº 29.921/2018, bem como conter análise crítica dos dados obtidos no monitoramento, interpretações dos resultados, comparação com os padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 003/1990 e normas ambientais vigentes.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 049/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 24875 / 2023, protocolado em 26/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão da Condicionante XVI da Licença Ambiental Unificada 2018-SEDUR/CLA/LU-133,** vinculada ao PR 5911000000 6994 / 2021, publicada na Portaria nº 293/2022, DOM nº 8.436 em 23 de dezembro de 2022, a **POSTO HÉRCULES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ **23.733.740/0001-32**, passando a ter a seguinte redação a contar da data desta publicação:

XVI. Efetuar, até a solicitação de nova licença ambiental, instalação do Sistema eletrônico de medição de estoque - ATG do SASC e Sistema de monitoramento e detecção de vazamento nos tanques de parede dupla, atendendo a ABNT NBR 13.786/2019, devendo após a instalação, apresentar relatório comprobatório com registros fotográficos.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 021/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 7.201/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ADELITA DA CRUZ	2702118/2023 - DEF	29/03/2023	180 DIAS
ACIVAL NEPOMUCENO DIOGO	3096160/2023 - DEF	04/08/2023	180 DIAS
ADAILTON SENA DO NASCIMENTO	2385134/2023 - DEF	26/12/2023	180 DIAS
ADEILDO SALES DOS SANTOS	3831713/2023 - DEF	24/04/2023	180 DIAS
ADELSON DOS SANTOS SILVA	4014250/2023 - DEF	21/09/2023	180 DIAS
AGUINALDO DE CERQUEIRA SANTOS	3939386/2023 - DEF	18/12/2023	180 DIAS
AILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	2942190/2023 - DEF	05/07/2023	180 DIAS
AILTON SANTOS SOUSA	3985027/2023 - DEF	30/06/2023	180 DIAS
ALEF SOUZA SENA	3628684/2023 - DEF	17/11/2023	180 DIAS
ALESSANDRO FLORENCIO DOS SANTOS	2245340/2023 - DEF	14/08/2023	180 DIAS
ALEX SANTOS DE JESUS	3441020/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
ALINE MOTA DE OLIVEIRA	3949409/2023 - DEF	25/10/2023	180 DIAS
ALMIR DA CRUZ DA SILVA	3842344/2023 - DEF	17/10/2023	180 DIAS
AMILTON SANTANA CUNHA	2789095/2023 - DEF	21/08/2023	180 DIAS
ANA ESTER DOS SANTOS BRAGA	4787322/2023 - DEF	22/12/2023	180 DIAS
ANA IZABELA DOS SANTOS SANTOS	2937884/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
ANA STELLA DE SANTANA DIAS	2782995/2023 - DEF	31/10/2023	180 DIAS
ANATALIA SANTANA RODRIGUES	3705825/2023 - DEF	18/07/2023	180 DIAS
ANDERSON CRUZ DOS SANTOS	2464169/2023 - DEF	03/07/2023	180 DIAS
ANDERSON MUNIZ PINTO SILVA	2680267/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
ANDERSON PROENCA DE JESUS	5158293/2023 - DEF	26/12/2023	180 DIAS
ANDRE JESUS BEIRAO	4884726/2023 - DEF	25/10/2023	180 DIAS
ANDREZA RIOS AGUIAR	2679977/2023 - DEF	20/10/2023	180 DIAS
ANGELA GABRIELE DOS SANTOS MACHADO	2685614/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
ANTONIA DE SANTANA	4986009/2023 - DEF	30/08/2023	180 DIAS
ANTONIA SOUZA	4473049/2023 - DEF	18/07/2023	180 DIAS
ANTONIO ALISSON SANTOS CERQUEIRA	4628709/2023 - DEF	22/12/2023	180 DIAS
ANTONIO BISPO SALES	4700488/2023 - DEF	05/07/2023	180 DIAS
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA BITTENCOURT	505646/2023 - DEF	18/12/2023	180 DIAS
ANTONIO ELIAS COSTA NETO	3617138/2023 - DEF	25/08/2023	180 DIAS
ANTONIO LISBOA DOS SANTOS JUNIOR	3232372/2023 - DEF	19/07/2023	180 DIAS
ANTONIO PEIXOTO NASCIMENTO FILHO	5070842/2023 - DEF	04/08/2023	180 DIAS
ANTONIO ROQUE DOS SANTOS	5078247/2023 - DEF	21/07/2023	180 DIAS
ANTONIO ROQUE RIBEIRO NEPOMUCENO	5148087/2023 - DEF	26/12/2023	180 DIAS
ARIOSVALDO SANTOS BOMFIM	2695871/2023 - DEF	20/12/2023	180 DIAS
ARIVALDO MENDES DA SILVA	3298322/2023 - DEF	18/08/2023	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.° DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ARLENE MOTA DOS SANTOS	5144049/2023 - DEF	17/10/2023	180 DIAS
ARNAROBSON RIBEIRO SOUZA	3354060/2023 - DEF	09/08/2023	180 DIAS
ASAFE OLIVEIRA DOS SANTOS	4161494/2023 - DEF	22/12/2023	180 DIAS
AVANDI DE JESUS SANTOS	4978262/2023 - DEF	09/08/2023	180 DIAS
BONFIM RAMIRO SILVA DE ALMEIDA	5054293/2023 - DEF	25/10/2023	180 DIAS
BRUNO MOTA DE SOUZA	2932564/2023 - DEF	17/10/2023	180 DIAS
CAIO CESAR RAMOS	2956483/2023 - DEF	13/06/2023	180 DIAS
CAIQUE DOS SANTOS DE SOUSA	3385600/2023 - DEF	13/06/2023	180 DIAS
CAMILA ARAUJO SA BARRETO	3666140/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
CARINE GUARDIANO TOLEDO DE ALMEIDA	3750212/2023 - DEF	14/07/2023	180 DIAS
CARLA AUGUSTA COSTA DOS SANTOS	2676162/2023 - DEF	30/06/2023	180 DIAS
CARLA EANES DOS SANTOS	3484701/2023 - DEF	25/10/2023	180 DIAS
CARLOS ANTONIO CONCEICAO	2679715/2023 - DEF	25/10/2023	180 DIAS
CARLOS SERGIO OLIVEIRA DE ANDRADE	5161415/2023 - DEF	20/12/2023	180 DIAS
CARMEN LUCIA GUEDES GUSMAO	2662316/2023 - DEF	21/08/2023	180 DIAS
CAROLINE EVANGELISTA PORTUGAL DOS SANTOS	2692524/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
CASSIO GABRIEL LIMA ANUNCIACAO	3547521/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
CELIA SANTOS MELO	4788180/2023 - DEF	20/10/2023	180 DIAS
CLARICE DA SILVA CONCEICAO	3405417/2023 - DEF	18/07/2023	180 DIAS
CLAUDIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2773932/2023 - DEF	20/12/2023	180 DIAS
CLAUDIO CRISPIM SANTOS DE SOUZA	2704305/2023 - DEF	04/09/2023	180 DIAS
CLAUDIONOR PEREIRA PIRES	3920106/2023 - DEF	05/07/2023	180 DIAS
CLEIDE MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	3293989/2023 - DEF	14/07/2023	180 DIAS
CLEONICE DA CONCEICAO RODRIGUES	3263217/2023 - DEF	25/10/2023	180 DIAS
CLEONICE SANTOS BATISTA	4787393/2023 - DEF	21/09/2023	180 DIAS
CLEUNICE BRITO DOS SANTOS	4028884/2023 - DEF	30/06/2023	180 DIAS
CLOVIS SANTOS DE MOURA	4936529/2023 - DEF	04/08/2023	180 DIAS
DANIEL BISPO DE CARVALHO	1945344/2023 - DEF	31/10/2023	180 DIAS
DANIEL PEREIRA SANTOS FILHO	3405570/2023 - DEF	14/11/2023	180 DIAS
DANIELLA DE SOUZA DOS SANTOS	3173823/2023 - DEF	19/07/2023	180 DIAS
DARCI RIBEIRO DE JESUS	3887942/2023 - DEF	13/06/2023	180 DIAS
DARLENE CARVALHO BARRETO	3335715/2023 - DEF	17/10/2023	180 DIAS
DAVI ROCHA DA SILVA	4674455/2023 - DEF	22/12/2023	180 DIAS
DEBORA OLIVEIRA MAGALHAES	4113759/2023 - DEF	29/12/2023	180 DIAS
DEISE SANTANA DA HORA	2681492/2023 - DEF	20/10/2023	180 DIAS
DENILDO SANTOS LIMA	2650294/2023 - DEF	25/10/2023	180 DIAS
DENIVALDO DE JESUS MALAQUIAS	4617073/2023 - DEF	05/07/2023	180 DIAS
DIEGO LANDIM SILVA	2473575/2023 - DEF	21/09/2023	180 DIAS
DIEGO SILVA SANTOS	2600626/2023 - DEF	11/08/2023	180 DIAS
DOMINGOS GOMES EPIFANIO	4230361/2023 - DEF	13/06/2023	180 DIAS
DULCILENE COSTA DA SILVA	3063164/2023 - DEF	05/07/2023	180 DIAS
EDINALVA PEREIRA BRITO DIAS	4338011/2023 - DEF	13/06/2023	180 DIAS

NOME	N.° DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
EDINALVA SILVA SANTOS	2682674/2023 - DEF	31/10/2023	180 DIAS
EDMAR SANTOS DE SOUZA	2662299/2023 - DEF	04/09/2023	180 DIAS
EDMILSON DIAS DA SILVA	4093115/2023 - DEF	29/12/2023	180 DIAS
EDMILSON SANTOS	5078248/2023 - DEF	30/06/2023	180 DIAS
EDMILSON SILVA DOS SANTOS	2470580/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
EDMILSON SOARES COSTA	4249044/2023 - DEF	04/09/2023	180 DIAS
EDNA DA SILVA SANTOS	3833607/2023 - DEF	17/07/2023	180 DIAS
EDNALDO SOUZA CAFE	4709057/2023 - DEF	29/12/2023	180 DIAS
EDSON DA SILVA CRUZ	3362700/2023 - DEF	25/10/2023	180 DIAS
EDSON ROBERTO DOS SANTOS VASCONCELOS	4922743/2023 - DEF	17/10/2023	180 DIAS
EDSON SOUSA SANTANA	5081080/2023 - DEF	30/08/2023	180 DIAS
EDVALDETE RODRIGUES DE LIMA DA COSTA	5081398/2023 - DEF	21/09/2023	180 DIAS
EDVALDO BONFIM NERI	2683766/2023 - DEF	18/08/2023	180 DIAS
EDVALDO SILVA DOS SANTOS	2681552/2023 - DEF	14/07/2023	180 DIAS
EDVAN GONCALVES DA LUZ	4961558/2023 - DEF	13/06/2023	180 DIAS
ELANE CRISTINA DE JESUS SANTOS	2356935/2023 - DEF	20/10/2023	180 DIAS
ELIANA TEIXEIRA MARINHO	3540549/2023 - DEF	20/12/2023	180 DIAS
ELIAS BRANDAO SILVA SANTOS	4797046/2023 - DEF	22/12/2023	180 DIAS
ELISABETE FRANCISCA DA SILVA	3621974/2023 - DEF	21/07/2023	180 DIAS
ELISEU DA CONCEICAO DE JESUS	3177113/2023 - DEF	25/10/2023	180 DIAS
ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	4620488/2023 - DEF	14/08/2023	180 DIAS
ELYSIO AURELIO OLIVEIRA NETO	4990037/2023 - DEF	17/10/2023	180 DIAS
EMANUEL SAMPAIO SILVESTRE	2685798/2023 - DEF	01/08/2023	180 DIAS
EVANDRO ALVES DOS SANTOS	1864227/2023 - DEF	29/12/2023	180 DIAS
EVANIA ALMEIDA DE FREITAS	2718354/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
EVERALDO DA SILVA BISPO	4909523/2023 - DEF	21/09/2023	180 DIAS
FABIO DE JESUS CRUZ	4235344/2023 - DEF	26/12/2023	180 DIAS
FABIO DE SANTANA NORBERTO	4866007/2023 - DEF	30/06/2023	180 DIAS
FATIMA JUREMAR DOS SANTOS	2541005/2023 - DEF	31/10/2023	180 DIAS
FELIPE JESUS DE OLIVEIRA PEREIRA	2507284/2023 - DEF	14/08/2023	180 DIAS
FELIPE SILVA FAHEL	2682661/2023 - DEF	14/07/2023	180 DIAS
FILIPE NASCIMENTO SOUSA DOS SANTOS	2705893/2023 - DEF	20/10/2023	180 DIAS
FLAVIO CERQUEIRA	4987837/2023 - DEF	30/06/2023	180 DIAS
FRANCISCO DOS SANTOS	4887184/2023 - DEF	18/08/2023	180 DIAS
GENIVALDO BATISTA	4252315/2023 - DEF	21/09/2023	180 DIAS
GERSON MAGALHAES ANTUNES	5080509/2023 - DEF	30/08/2023	180 DIAS
GILBERTO LOPES FERREIRA FILHO	1923922/2023 - DEF	04/09/2023	180 DIAS
GILBERTO PAULA DA SILVA	5147798/2023 - DEF	31/10/2023	180 DIAS
GILDEON CONCEICAO NERI DOS SANTOS	4144496/2023 - DEF	22/12/2023	180 DIAS
GILMAR CARVALHO NETO	2140667/2023 - DEF	18/08/2023	180 DIAS
GILMAR JOSE SOARES SPINOLA	2676176/2023 - DEF	20/10/2023	180 DIAS
GILSONEY SOUZA DA SILVA	3388078/2023 - DEF	14/12/2023	180 DIAS
GUILHERME DOS SANTOS LIMA BARBOSA	4160626/2023 - DEF	22/12/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GUILHERME FALCAO SANTOS	4879278/2023 - DEF	22/12/2023	180 DIAS
HELBERT RATON SILVA	4692484/2023 - DEF	25/10/2023	180 DIAS
HELENICE PIEDADE DOS SANTOS	4830647/2023 - DEF	25/08/2023	180 DIAS
HOVENILDO DIAS BASTOS	3079619/2023 - DEF	03/07/2023	180 DIAS
HUGO DANIEL DAMASCENO MONTEIRO	2693829/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
IAN MACIEL DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	4033969/2023 - DEF	22/12/2023	180 DIAS
IGOR SILVA DE JESUS	3099756/2023 - DEF	09/08/2023	180 DIAS
ILMA DARCI RODRIGUES SANTANA	2684313/2023 - DEF	14/11/2023	180 DIAS
IRACY PORTUGAL DOS REIS	4865787/2023 - DEF	25/10/2023	180 DIAS
ISABEL DA CRUZ	2692601/2023 - DEF	03/07/2023	180 DIAS
ISRAEL TEIXEIRA SANTOS	2693278/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
IVA DA PAIXAO SANTOS	2685498/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
IVO SOUZA MENDES	4161340/2023 - DEF	17/10/2023	180 DIAS
JACIARA SOARES SANTOS	3692852/2023 - DEF	04/08/2023	180 DIAS
JACIRA BATISTA AQUINO	3843048/2023 - DEF	31/10/2023	180 DIAS
JACKSON ARRUDA NASCIMENTO	2696569/2023 - DEF	20/10/2023	180 DIAS
JADSON DAVI PEREIRA SANTOS	4869290/2023 - DEF	22/12/2023	180 DIAS
JAGUARACI DE CERQUEIRA SEIXAS	3878323/2023 - DEF	05/07/2023	180 DIAS
JAGUARACI PEREIRA DA SILVA	4610375/2023 - DEF	04/08/2023	180 DIAS
JAILSON PINTO SIMOES	2950367/2023 - DEF	31/10/2023	180 DIAS
JAILTON DOS SANTOS	3552554/2023 - DEF	20/10/2023	180 DIAS
JAILTON DOS SANTOS RODRIGUES	2162435/2023 - DEF	14/07/2023	180 DIAS
JAILTON SANTOS DO NASCIMENTO	2874351/2023 - DEF	14/12/2023	180 DIAS
JAIME PINHEIRO DE QUEIROZ	4708261/2023 - DEF	20/10/2023	180 DIAS
JAIR ALVES DOS SANTOS	2707283/2023 - DEF	11/08/2023	180 DIAS
JAQUELINE BISPO DOS SANTOS	5075639/2023 - DEF	14/08/2023	180 DIAS
JEAN CARLOS DOS SANTOS GONCALVES DA SILVA	2922218/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
JEFFERSON FREITAS DA SILVA	4237869/2023 - DEF	18/12/2023	180 DIAS
JEFFERSON NASCIMENTO DA CRUZ	2562180/2023 - DEF	13/06/2023	180 DIAS
JESSICA DOS ANJOS FERREIRA	3120146/2023 - DEF	20/10/2023	180 DIAS
JESSICA LARISSA SANTOS LUZ	3534185/2023 - DEF	25/08/2023	180 DIAS
JOANA CONCEICAO DE JESUS	4150087/2023 - DEF	18/07/2023	180 DIAS
JOAO OLIVEIRA	5145268/2023 - DEF	20/10/2023	180 DIAS
JOELMA ALVES DE AZEVEDO	4918026/2023 - DEF	28/11/2023	180 DIAS
JORDENILSON DA CONCEICAO	2494501/2023 - DEF	01/08/2023	180 DIAS
JORGE CARVALHO SANTOS	4886086/2023 - DEF	17/11/2023	180 DIAS
JORGE DOS SANTOS	4531118/2023 - DEF	05/07/2023	180 DIAS
JOSE BISPO DOS SANTOS	4527579/2023 - DEF	18/07/2023	180 DIAS
JOSE DILSON BONFIM CRUZ	3542218/2023 - DEF	04/09/2023	180 DIAS
JOSE EDMILSON ALMEIDA DA SILVA	4702399/2023 - DEF	09/08/2023	180 DIAS
JOSE ELSON SANTANA MONTEIRO	3806949/2023 - DEF	21/08/2023	180 DIAS
JOSE GOMES DOS SANTOS	3872812/2023 - DEF	17/10/2023	180 DIAS
JOSE PAULO GONCALVES FREITAS	3529878/2023 - DEF	14/12/2023	180 DIAS
JOSE SANTOS	2708206/2023 - DEF	13/06/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JOSELITO SOARES SANTOS	4792315/2023 - DEF	12/09/2023	180 DIAS
JOSEVALDO CORREIA TELES	2170196/2023 - DEF	17/10/2023	180 DIAS
JOSIAS SOUZA SANTOS	5040149/2023 - DEF	14/08/2023	180 DIAS
JOSIELBA SANTOS DA CRUZ SOUZA	4120689/2023 - DEF	29/12/2023	180 DIAS
JOSUE BATISTA DOS SANTOS	2707145/2023 - DEF	18/12/2023	180 DIAS
JOVANETE DE JESUS OLIVEIRA ARAUJO	5078342/2023 - DEF	14/08/2023	180 DIAS
JULIANA RAMOS DA SILVA	3266055/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
JULIO APOLINARIO DOS SANTOS	3828939/2023 - DEF	18/07/2023	180 DIAS
JULIO DOS SANTOS LOPES	5137815/2023 - DEF	25/10/2023	180 DIAS
JUSSARA MARIA DE ABREU	4708494/2023 - DEF	04/08/2023	180 DIAS
JUSSARA MOTA DE OLIVEIRA	4251130/2023 - DEF	14/08/2023	180 DIAS
JUTAIR GONCALVES DE SOUZA	5145412/2023 - DEF	30/08/2023	180 DIAS
KAUA MIGUEL CAMPOS SOUSA	4049353/2023 - DEF	22/12/2023	180 DIAS
KEROLAINE CONCEICAO DOS SANTOS REIS	3668482/2023 - DEF	14/07/2023	180 DIAS
LEANDRESON ALVES DE JESUS	3357536/2023 - DEF	09/08/2023	180 DIAS
LEANDRO OLIVEIRA SANTOS BARBOSA	1974202/2023 - DEF	25/08/2023	180 DIAS
LENILTON SANTOS	2680712/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
LILIAN SANTOS OLIVEIRA	2676795/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
LILIANE SIMAO DA CRUZ	2326300/2023 - DEF	17/10/2023	180 DIAS
LORENA LIMA SOUZA	4804965/2023 - DEF	25/08/2023	180 DIAS
LUCAS SANTOS ARAGAO	2910719/2023 - DEF	31/10/2023	180 DIAS
LUCIANO BOMFIM NERI	4651402/2023 - DEF	04/08/2023	180 DIAS
LUCIANO FIGUEIREDO SANTANA	3489536/2023 - DEF	25/10/2023	180 DIAS
LUIS ANDRE BARBOSA REGIS	2304131/2023 - DEF	26/12/2023	180 DIAS
LUIS CARLOS DE SOUSA	5134788/2023 - DEF	14/08/2023	180 DIAS
LUIS HENRIQUE SANTANA SILVA	3037913/2023 - DEF	19/07/2023	180 DIAS
LUIZ ANTONIO LEITE DE ALMEIDA	2694963/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
LUIZ DA CONCEICAO	2228928/2023 - DEF	04/09/2023	180 DIAS
LUZILENE ALENCAR SANTOS	5080730/2023 - DEF	12/09/2023	180 DIAS
MADALENA DE SANTANA GESTEIRA	4000764/2023 - DEF	05/07/2023	180 DIAS
MAIANE CARVALHO NEVES	3680395/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
MAIANE FREITAS DE JESUS	2864986/2023 - DEF	30/08/2023	180 DIAS
MANOEL DO CARMO NETO	4702957/2023 - DEF	29/12/2023	180 DIAS
MARCIA ADRIANA DOS SANTOS	4232917/2023 - DEF	14/03/2022	180 DIAS
MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	3552590/2023 - DEF	31/10/2023	180 DIAS
MARCOS GOMES DA SILVA	3244265/2023 - DEF	21/08/2023	180 DIAS
MARCOS MACIEL DA SILVA	2709128/2023 - DEF	01/08/2023	180 DIAS
MARCOS YURI SILVA DO NASCIMENTO	2679760/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
MARIA CLARA MELO DE MAGALHAES	3827118/2023 - DEF	21/07/2023	180 DIAS
MARIA D AJUDA DE MORAIS PEREIRA	5080168/2023 - DEF	17/10/2023	180 DIAS
MARIA DAS GRACAS DE JESUS	3174486/2023 - DEF	13/06/2023	180 DIAS
MARIA DAS GRACAS VIEIRA DOS ANJOS	2709373/2023 - DEF	18/12/2023	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.° DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARIA DE FATIMA LIMA SANTOS	2709452/2023 - DEF	31/10/2023	180 DIAS
MARIA DE LOURDES DE JESUS	5080854/2023 - DEF	18/07/2023	180 DIAS
MARIA DE LOURDES SOUZA DE PAULA	4043970/2023 - DEF	05/07/2023	180 DIAS
MARIA DE SOUZA MACHADO	2600173/2023 - DEF	26/12/2023	180 DIAS
MARIA DO CARMO COSTA	5081076/2023 - DEF	21/07/2023	180 DIAS
MARIA EDUARDA SOUSA GONCALVES SILVA	4588394/2023 - DEF	21/09/2023	180 DIAS
MARIA GENARIA SANTOS OLIVEIRA	2689422/2023 - DEF	14/12/2023	180 DIAS
MARIA JACIRA SANTOS DOS SANTOS	4694833/2023 - DEF	25/08/2023	180 DIAS
MARIA JOSE DE JESUS DANTAS	3654505/2023 - DEF	25/08/2023	180 DIAS
MARIA JOSE SANTANA DOS SANTOS	4491884/2023 - DEF	18/07/2023	180 DIAS
MARIA LUCIA SANTOS DE JESUS	5038624/2023 - DEF	21/07/2023	180 DIAS
MARIA MARIETA ANDRADE SANTOS	4430291/2023 - DEF	25/10/2023	180 DIAS
MARIANA FERREIRA SANTOS	4531933/2023 - DEF	25/10/2023	180 DIAS
MARILANGELA SANTOS DA CRUZ	5078230/2023 - DEF	14/12/2023	180 DIAS
MARILZA REIS PEREIRA	4929905/2023 - DEF	04/08/2023	180 DIAS
MARINALVA CONCEICAO DOS SANTOS	4249332/2023 - DEF	14/08/2023	180 DIAS
MARINEUZA ARAUJO ASSUNCAO	2876090/2023 - DEF	31/10/2023	180 DIAS
MARISTELA MENESES COELHO	4164632/2023 - DEF	25/08/2023	180 DIAS
MARISTELA SANTOS DA SILVA	3353013/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
MARIZETE DE JESUS SANTOS	4334128/2023 - DEF	21/07/2023	180 DIAS
MARIZETE SANTOS XAVIER	3827119/2023 - DEF	03/07/2023	180 DIAS
MARLENE BISPO DE SANTANA	5059491/2023 - DEF	20/10/2023	180 DIAS
MARTA REGINA MUNIZ	3052538/2023 - DEF	04/09/2023	180 DIAS
MATEUS SANTOS PEREIRA	4664166/2023 - DEF	22/12/2023	180 DIAS
MEIRICELIA JESUS MOURA	4798180/2023 - DEF	30/06/2023	180 DIAS
MELQUISEDEQUE OLIVEIRA DA SILVA	2694649/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
MIGUEL ROLEMBERGUE SENNA FILHO	3833481/2023 - DEF	25/08/2023	180 DIAS
MILENA SANTOS SIMOES	2716623/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
MIRIAN DE JESUS SILVA	2695610/2023 - DEF	20/10/2023	180 DIAS
MOISES EVERALDO COSTA	4235692/2023 - DEF	30/06/2023	180 DIAS
MOISES SILVA DA BOA MORTE	4703582/2023 - DEF	22/12/2023	180 DIAS
MONICA DOS SANTOS SOUSA	2065271/2023 - DEF	30/08/2023	180 DIAS
MONICA RODRIGUES DA SILVA	4934708/2023 - DEF	03/07/2023	180 DIAS
NAELCO ALVES DOS REIS	2687239/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
NATALICIA ANDRADE DE SANTANA	4241567/2023 - DEF	14/12/2023	180 DIAS
NATALICIO BATISTA COSTA	2239335/2023 - DEF	17/10/2023	180 DIAS
NATANAEL DOS SANTOS TELES	5031217/2023 - DEF	14/12/2023	180 DIAS
NEGRA GIL NASCIMENTO CHAVES	4617660/2023 - DEF	30/11/2023	180 DIAS
NEILSON LOPES DOS SANTOS	4234192/2023 - DEF	05/07/2023	180 DIAS
NELSONITA GUIMARAES DE SOUZA	2682588/2023 - DEF	04/09/2023	180 DIAS
NEREIDA SANTOS MACHADO BACELAR	5150678/2023 - DEF	25/10/2023	180 DIAS

NOME	N.° DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
NIANDERSON NASCIMENTO SACRAMENTO	2694163/2023 - DEF	25/10/2023	180 DIAS
NICOLE DOS SANTOS GUIMARAES	3920949/2023 - DEF	22/12/2023	180 DIAS
NICOLE EVELYN DOS SANTOS MOREIRA	4160605/2023 - DEF	22/12/2023	180 DIAS
NILZETE RIBEIRO SANTOS	2688472/2023 - DEF	20/10/2023	180 DIAS
NOEMIA MARIANO DA SILVA	4885482/2023 - DEF	18/07/2023	180 DIAS
NOEMY PEREIRA DE JESUS	4858583/2023 - DEF	22/12/2023	180 DIAS
ODILON LEONARDO SILVA	2996514/2023 - DEF	21/08/2023	180 DIAS
PAMELA LETICIA SOUSA DA CONCEICAO	4630656/2023 - DEF	22/12/2023	180 DIAS
PATRICIA BRITO CUNHA	4206171/2023 - DEF	17/11/2023	180 DIAS
PATRICIA DE SOUSA MARINHO	2965328/2023 - DEF	01/08/2023	180 DIAS
PATRICIA DO CARMO DE SENA	2711130/2023 - DEF	14/07/2023	180 DIAS
PATRICIA DOMINGOS SOUZA	4315982/2023 - DEF	09/08/2023	180 DIAS
PAULO ALVES DA CONCEICAO	4925618/2023 - DEF	14/08/2023	180 DIAS
PAULO CESAR DOS SANTOS REIS	5139843/2023 - DEF	31/10/2023	180 DIAS
PAULO RICARDO SANTANA DA SILVA	4152318/2023 - DEF	22/12/2023	180 DIAS
PAULO SILVA COSTA	3772027/2023 - DEF	30/11/2023	180 DIAS
PAULO VITOR LIMA BARROS	2711255/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
PEDRO CARQUEIJA PASSOS	2711233/2023 - DEF	13/06/2023	180 DIAS
PRISCILA CARVALHO CONCEICAO	2711185/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
RAFAEL ALMEIDA REGIS	2688499/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
RAFAEL DOS REIS LARAJEIRA DOS SANTOS	2872307/2023 - DEF	20/10/2023	180 DIAS
RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	2711269/2023 - DEF	01/08/2023	180 DIAS
RAIMUNDA PEREIRA MACEDO	3700893/2023 - DEF	03/07/2023	180 DIAS
RAIMUNDO GOMES FILHO	5133605/2023 - DEF	14/08/2023	180 DIAS
RAISSA MARIA FARIAS MENDES	4771848/2023 - DEF	22/12/2023	180 DIAS
RAISSA VICTORIA DOS SANTOS UZEDA	3811150/2023 - DEF	22/12/2023	180 DIAS
RAMON LIMA DE FREITAS	3316279/2023 - DEF	14/07/2023	180 DIAS
RAMON SOUZA DA SILVA	3035194/2023 - DEF	29/12/2023	180 DIAS
RAQUEL SOUZA SANTANA	3837361/2023 - DEF	05/07/2023	180 DIAS
REGINALDO FERREIRA TOSTA	2694299/2023 - DEF	29/12/2023	180 DIAS
REGINALDO SOUSA PEIXOTO	4992695/2023 - DEF	17/10/2023	180 DIAS
RENATO CASTRO GOES JUNIOR	2681010/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
RENATO RIBEIRO FERREIRA	4842672/2023 - DEF	25/08/2023	180 DIAS
RENILDES CRUZ DOS SANTOS	2711585/2023 - DEF	04/09/2023	180 DIAS
RICARDO CONCEICAO DE SOUZA	5058252/2023 - DEF	17/10/2023	180 DIAS
RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA	3066362/2023 - DEF	25/10/2023	180 DIAS
RITA DE CASSIA DEIRO FERREIRA	2683914/2023 - DEF	31/10/2023	180 DIAS
RITA DE CASSIA SANTANA NEVES	2691015/2023 - DEF	25/10/2023	180 DIAS
RITA JERUSA SANTOS SILVA	2711906/2023 - DEF	05/07/2023	180 DIAS
ROBERTO CARLOS CONCEICAO BORGES	4711870/2023 - DEF	17/10/2023	180 DIAS
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	2621358/2023 - DEF	18/08/2023	180 DIAS
ROBERTO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	5155891/2023 - DEF	31/10/2023	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ROBERTO DE ARAUJO DOS SANTOS	4314902/2023 - DEF	20/10/2023	180 DIAS
ROBSON LUIZ DE ARAUJO LOPES	4069984/2023 - DEF	25/08/2023	180 DIAS
ROBSON SOUZA DE JESUS	4961551/2023 - DEF	30/08/2023	180 DIAS
RODRIGO DOS SANTOS DE SOUZA	2687204/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
ROMILSON CERQUEIRA SOUZA	3218409/2023 - DEF	03/07/2023	180 DIAS
RONALD OLIVEIRA CORREIA	3616655/2023 - DEF	21/08/2023	180 DIAS
RONALDO LIMA DOS SANTOS	4860988/2023 - DEF	11/12/2023	180 DIAS
ROQUE SANTOS SILVA	2358108/2023 - DEF	19/07/2023	180 DIAS
ROSALIA ARAUJO DOS SANTOS	5054210/2023 - DEF	31/01/2023	180 DIAS
ROSANA MIRANDA DA SILVA	4984385/2023 - DEF	21/07/2023	180 DIAS
ROSENILDES DOS SANTOS	4976255/2023 - DEF	31/10/2023	180 DIAS
SALVADOR SILVA SANTOS FILHO	2678019/2023 - DEF	20/10/2023	180 DIAS
SAMUEL DOS ANJOS PESSOA	3828621/2023 - DEF	11/12/2023	180 DIAS
SAMUEL FERREIRA DA SILVA	2779213/2023 - DEF	17/07/2023	180 DIAS
SANDOVAL SANTOS CONCEICAO	2816068/2023 - DEF	19/07/2023	180 DIAS
SEBASTIAO AMARAL COSTA	5156341/2023 - DEF	31/10/2023	180 DIAS
SELMA PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	4701372/2023 - DEF	31/10/2023	180 DIAS
SELMA PEREIRA DA SILVA	2258680/2023 - DEF	04/08/2023	180 DIAS
SHEILA SANTOS	3973254/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS	4209012/2023 - DEF	21/07/2023	180 DIAS
SILVIA SILVA DE OLIVEIRA	2712235/2023 - DEF	25/10/2023	180 DIAS
SIRINEU SOUZA DA SILVA	3481407/2023 - DEF	29/12/2023	180 DIAS
SONIA MARIA SOUZA SOUTO ARAUJO	3536792/2023 - DEF	18/12/2023	180 DIAS
SUZANA DANIELA MACIEL DOS SANTOS	4793470/2023 - DEF	11/07/2023	180 DIAS
SUZANA MARIA SANTANA GARCIA	4880552/2023 - DEF	17/07/2023	180 DIAS
TAIANNY DE OLIVEIRA REIS	4051194/2023 - DEF	04/08/2023	180 DIAS
TAINA MODESTO DOS SANTOS	2712524/2023 - DEF	04/08/2023	180 DIAS
TAIS VIEIRA DOS SANTOS	2681519/2023 - DEF	11/12/2023	180 DIAS
TAYLOR BRANDON MATOS OLIVEIRA	4062865/2023 - DEF	22/12/2023	180 DIAS
TEOFLAVIO SANTANA DOS SANTOS	3691462/2023 - DEF	04/08/2023	180 DIAS
THIAGO OLIVEIRA DE SANT ANNA DE JESUS	2529770/2023 - DEF	04/09/2023	180 DIAS
TIAGO RAIMUNDO DE JESUS	5125752/2023 - DEF	31/10/2023	180 DIAS
UALACE SANTANA DE ANDRADE	4630808/2023 - DEF	22/12/2023	180 DIAS
UBIRATAN OLIVEIRA ARAUJO	2712604/2023 - DEF	05/07/2023	180 DIAS
UELDER DA SILVA CORREIA SOUSA	3742219/2023 - DEF	17/10/2023	180 DIAS
UILIAS DE SOUZA SENA	3845522/2023 - DEF	25/10/2023	180 DIAS
VALDELICE SANTANA DE PAULA	4592975/2023 - DEF	21/09/2023	180 DIAS
VALDEMIRA NILA MACHADO DA SILVA	3553450/2023 - DEF	21/08/2023	180 DIAS
VALFREDO ALVES DOS SANTOS	5069524/2023 - DEF	09/08/2023	180 DIAS
VALMIR DA PAIXAO	4971128/2023 - DEF	30/06/2023	180 DIAS
VALMIR MEDEIROS DE JESUS	2252282/2023 - DEF	19/07/2023	180 DIAS
VERA LUCIA NERY BOMFIM	2582719/2023 - DEF	01/08/2023	180 DIAS
VERA LUCIA OLIVEIRA	4939288/2023 - DEF	04/08/2023	180 DIAS
VILMA DE CASTRO FONSECA	4976488/2023 - DEF	17/07/2023	180 DIAS
VILMA SANTANA DE FREITAS	3405419/2023 - DEF	19/07/2023	180 DIAS
VIVIANE SILVA DOS SANTOS	2685133/2023 - DEF	06/10/2023	180 DIAS
WALDENIRA DOS SANTOS MENEZES	4710658/2023 - DEF	18/07/2023	180 DIAS
WENDEL AZEVEDO DE BRITO	2872383/2023 - DEF	25/10/2023	180 DIAS
WESLIANE DA SILVA SANTANA CONCEICAO	3976803/2023 - DEF	17/10/2023	180 DIAS
WILSON LEMOS MIRANDA	5054076/2023 - DEF	26/12/2023	180 DIAS
YASMIN DO AMOR DIVINO SANTOS	4233343/2023 - DEF	18/12/2023	180 DIAS
ZENAIDE BELMON FERREIRA DOS SANTOS	4860562/2023 - DEF	26/12/2023	180 DIAS
ZENON DE JESUS SANTOS	2234817/2023 - DEF	14/07/2023	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 22 de fevereiro de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 061/2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,
Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução de obras de implantação de rede Microdrenagem e Macrodrenagem das bacias da Baixa do Bonfim, Boa Viagem e Massaranduba. Realização da obra, na Avenida São Borges da Massaranduba, S/N, Via Coletora ll (VC-ll), no Bairro da Massaranduba**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos: T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-12 solo natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 19.328/2023, sob a responsabilidade técnica da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **execução de obras de implantação de rede Microdrenagem e Macrodrenagem das bacias da Baixa do Bonfim, Boa Viagem e Massaranduba. Realização da obra, na Avenida São Borges da Massaranduba, S/N, Via Coletora ll (VC-ll), no Bairro da Massaranduba**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos: T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-12 solo natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data, inicial, recomendada no Alvará da SEDUR. Esse prazo tem que estar em conformidade com validade do Alvará da obra, estabelecido. A execução será no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§ 4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§ 5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's),** durante os 360 (trezentos e sessenta) dias, em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego,** durante os 360 (trezentos e sessenta) dias, para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Art. 5° É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6° Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo SEDUR nº 19.328/2023, sob a responsabilidade técnica da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER.

Art. 7° O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de fevereiro de 2024.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 536/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILTON ALVES DA COSTA	PR5439/2024	T232700095	INDEFERIDO
ADALBERTO PEDRO SOUSA PINTO	PR5477/2024	137700093	INDEFERIDO
ADEILTON SOUZA SANTOS	PR6419/2024	R006505895	INDEFERIDO
ADEILTON SOUZA SANTOS	PR6422/2024	T115502500	INDEFERIDO
ADILSON FERREIRA DOS SANTOS	PR5247/2024	T507308315	INDEFERIDO
ADRIANO RIOS VASCONCELOS	PR6522/2024	T138613114	INDEFERIDO
ADSON LUIS REIS PIAGGIO	PR3848/2024	R006479080	INDEFERIDO
ADYMA SALYMA MOHAMMAD GOMES DE MELO	PR5945/2024	T111601095	INDEFERIDO
AILTON SILVA SANTANA	PR5316/2024	T942401443	INDEFERIDO
ALCIDES DOS SANTOS PEREIRA NETO	PR6748/2024	T387401077	INDEFERIDO
ALDO DA CONCEIÇÃO ALVES	PR6709/2024	T488004481	INDEFERIDO
ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA	PR4774/2024	R006485867	INDEFERIDO
ALEXANDRE DE ALMEIDA PEREIRA	PR5083/2024	T139004875	INDEFERIDO
ALISSON MOREIRA SANTOS	PR4584/2024	T394301618	INDEFERIDO
ALLAN PAGANELLY	PR5780/2024	T928801333	INDEFERIDO
ALMIRO ROQUE DOS SANTOS FILHO	PR5097/2024	T507307472	INDEFERIDO
ANDRE LUIS FERREIRA DA SILVA	PR5514/2024	T944000049	INDEFERIDO
ANDREA DE SOUZA CHAVES	PR6505/2024	T485100596	INDEFERIDO
ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS	PR6595/2024	T116305395	INDEFERIDO
ANTONIO LAZARO SILVA SANTOS	PR5551/2024	T440602652	INDEFERIDO
ANTONIO NASCIMENTO DE SANTANA	PR4036/2024	T074903656	INDEFERIDO
ARAMIS SILVA DE SOUZA	PR4936/2024	T394301253	INDEFERIDO
ARIVALDO NEVES SAMPAIO	PR5581/2024	T440602528	INDEFERIDO
ARLENE MARIA DA SILVA SOARES CRUZ	PR5172/2024	T496501836	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR5394/2024	R006474651	INDEFERIDO
BIANCA PALLMIERY PADILHA FERREIRA	PR5994/2024	T440505767	INDEFERIDO
BONIFACIO PINTO DE SOUZA FILHO	PR6281/2024	T386603630	INDEFERIDO
BRENNO MOREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	PR6161/2024	T229901012	INDEFERIDO
BRUNO ROBERTO SANTANA BELLO	PR4875/2024	T138613034	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO CARDOSO DE ALMEIDA	PR5423/2024	T501100299	INDEFERIDO
CAROLINA LISBOA SENNA	PR6684/2024	R006488086	INDEFERIDO
CAROLINA PINHEIRO MOREIRA	PR4823/2024	T138411330	INDEFERIDO
CELIO FLORIANO DE ALMEIDA JUNIOR	PR4506/2024	T143115028	INDEFERIDO
CLAUDIO DE CARVALHO SANTOS FILHO	PR4785/2024	T440602742	INDEFERIDO
CLAUDIO MIRANDA VASCONCELOS	PR4058/2024	T140200172	INDEFERIDO
CLEZIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	PR4545/2024	T440505832	INDEFERIDO
CRISTIANA MOREIRA DA SILVA	PR6222/2024	R006466086	INDEFERIDO
CRISTOVÃO OLIVEIRA DE JESUS	PR6777/2024	R006466541	INDEFERIDO
DART CLEA SILVA SANGALO DE LEDESMA	PR6415/2024	T123707006	INDEFERIDO
DAYENE CRISTINE LIMA DOS SANTOS	PR4841/2024	T394301181	INDEFERIDO
DILZETE AGUIAR CARVALHO SILVA	PR6230/2024	T113500186	INDEFERIDO
EDILSON SANTANA DIAS	PR5692/2024	T420204298	INDEFERIDO
EDVALDO CASSEMIRO DA CRUZ CARVALHO	PR6007/2024	R006484457	INDEFERIDO
ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	PR5405/2024	T488601104	INDEFERIDO
ELIELTON DE MELO DALTRO	PR6751/2024	T440505905	INDEFERIDO
ELIVALDO CRUZ DO ROSARIO	PR5632/2024	T420204443	INDEFERIDO
ELVIS SANTANA SILVA	PR5506/2024	T489315480	INDEFERIDO
EMERSON DOS SANTOS BISPO	PR4075/2024	T889100772	INDEFERIDO
ERALDO TOMAZ SOBRINHO	PR3244/2024	T140604567	INDEFERIDO
ERIC DA PAIXAO SOUZA DOS SANTOS	PR6319/2024	T506200907	INDEFERIDO
FABRICIO DO CARMO SERRA	PR6011/2024	T116304593	INDEFERIDO
FLORISVALDO DA SILVA DUQUE	PR6622/2024	M000204981	INDEFERIDO
FRANCISCO NASCIMENTO LEITAO	PR4615/2024	T119203394	INDEFERIDO
GELIO DA SILVA FIGUEIREDO	PR5903/2024	T115502493	INDEFERIDO
GIOVANI SANTOS DE SANTANA	PR4106/2024	T143114560	INDEFERIDO
GUSTAVO BARBOSA SANTOS	PR4017/2024	T489411438	INDEFERIDO
HENRIQUE JOSE OLIVEIRA FILHO	PR5906/2024	R006473538	INDEFERIDO
HENRIQUE SILVA SANTOS	PR5870/2024	T948504031	INDEFERIDO
ICARO FILIPE DOS SANTOS	PR6694/2024	T420205409	INDEFERIDO
ICARO SANTOS DE SOUSA	PR5483/2024	M000200224	INDEFERIDO
ICARO SANTOS DE SOUSA	PR5329/2024	M000207147	INDEFERIDO
IGOR DE OLIVEIRA PITA	PR5718/2024	R006474432	INDEFERIDO
ISRAEL ALMEIDA DE CESARE MAIA	PR6442/2024	T389200827	INDEFERIDO
ITALO ALVES COSTA	PR5618/2024	R006441221	INDEFERIDO
ITALO SANTOS DE SOUZA	PR6529/2024	T903301286	INDEFERIDO
IVAN VICENTE DA SILVA	PR3445/2024	T421511272	INDEFERIDO
JACKSON JESUS SOUSA	PR5647/2024	M000202577	INDEFERIDO
JACQUELINE SANTANA DE OLIVEIRA	PR4224/2024	T927604722	INDEFERIDO
JADER OLIVEIRA DA COSTA	PR6169/2024	T440602451	INDEFERIDO
JAMES MUNIZ NOGUEIRA	PR5732/2024	T387308397	INDEFERIDO
JANAINA GOUVEIA NASCIMENTO	PR5088/2024	T945401547	INDEFERIDO
JANDSON LUIS PEREIRA SOUZA	PR3836/2024	T440900336	INDEFERIDO
JOABE ALABE SILVA DA HORA	PR4261/2024	M000202713	INDEFERIDO
JOABE DO AMARAL COSTA	PR5067/2024	T137600119	INDEFERIDO
JOAO ITALO DOS SANTOS BRITO	PR4720/2024	M000203200	INDEFERIDO
JONATHAS DA SILVA FERREIRA	PR4986/2024	T116805393	INDEFERIDO
JONATHAS DA SILVA FERREIRA	PR4998/2024	T941200477	INDEFERIDO
JORGE HERBERTT DE ASSIS FIGUEREDO	PR5667/2024	T440602279	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE LEITAO DE ALBUQUERQUE	PR6395/2024	R006509826	INDEFERIDO
JOSE LEITAO DE ALBUQUERQUE	PR6398/2024	R006511309	INDEFERIDO
JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS	PR5074/2024	R006474895	INDEFERIDO
JOSIANE CASTRO DOS SANTOS	PR3173/2024	T390802379	INDEFERIDO
JOSUE GOMES DE LIMA	PR5358/2024	T138200733	INDEFERIDO
JUCY CAMPOS DIAS	PR5610/2024	T391200101	INDEFERIDO
LAIANA GAGLIANO LEITE DE OLIVEIRA	PR5682/2024	T902800172	INDEFERIDO
LAURO MANOEL MENDES BAHIA MENEZES	PR5587/2024	T116804936	INDEFERIDO
LEONARDO GABRIEL FIGUEREDO DE OLIVEIRA	PR5159/2024	T119203807	INDEFERIDO
LETICIA CARDOSO MACHADO	PR4919/2024	T488015150	INDEFERIDO
LEVY VELOSO COSTA	PR6448/2024	R006486788	INDEFERIDO
LIDYANE VENTURA DE ALMEIDA	PR5879/2024	T420205557	INDEFERIDO
LUANA PIRES LAGES MARIANO PERES	PR6380/2024	T949500953	INDEFERIDO
LUCAS ESPIRITO SANTO CAMPOS	PR5966/2024	T394501559	INDEFERIDO
LUCAS MESQUITA LEONE	PR6148/2024	R006465766	INDEFERIDO
MARCIA FERRAZ DE OLIVEIRA	PR5695/2024	T119203773	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO LOPES LEITE	PR6429/2024	T113500224	INDEFERIDO
MARCOS RODRIGO SACRAMENTO BELENS	PR6406/2024	T902800174	INDEFERIDO
MARIA CAROLINA BARROSO BASTOS MONTEIRO	PR5938/2024	T139004211	INDEFERIDO
MARTA CRISTINA PEDREIRA GOMES DOS SANTOS	PR4549/2024	T481712396	INDEFERIDO
MATHEUS BATISTA FRANCA	PR6492/2024	R006495850	INDEFERIDO
MIGUEL ÂNGELO ARAÚJO SILVA	PR3855/2024	T441300154	INDEFERIDO
MILENA DOS SANTOS BRANDAO DE JESUS	PR4475/2024	R006439486	INDEFERIDO
MIRIAM GENTIL ALVAREZ	PR6365/2024	T392800164	INDEFERIDO
MOISES MARTINS DE SOUZA	PR6382/2024	T394301713	INDEFERIDO
MURILO JOSE CASTRO TRINDADE	PR5362/2024	T143115295	INDEFERIDO
NAIANA MOTA DE OLIVEIRA MEIRELES MUTIM	PR4257/2024	T139005089	INDEFERIDO
NATHAN BRANDAO DOS SANTOS	PR4093/2024	T941003716	INDEFERIDO
NATHAN GLEYDSON SANTOS DAMASCENA	PR5377/2024	R006486072	INDEFERIDO
NATHAN GLEYDSON SANTOS DAMASCENA	PR5381/2024	R006487005	INDEFERIDO
NEIVA DE JESUS VIDAL DOS SANTOS	PR5388/2024	T143115035	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE ALMEIDA COUTO	PR5491/2024	T387101355	INDEFERIDO
RAMON DE CARVALHO CAVALCANTE WANDERLEY	PR5911/2024	T389400302	INDEFERIDO
REGIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	PR6029/2024	T482800295	INDEFERIDO
REGINALDO SANTOS SOBRINHO	PR5924/2024	M000206016	INDEFERIDO
RENAN ALVES DOS SANTOS	PR6107/2024	T137600154	INDEFERIDO
RICARDO RODRIGUES MACHADO	PR5212/2024	R006429425	INDEFERIDO
ROBERIO SANTIAGO CEDRAZ	PR6437/2024	T488814066	INDEFERIDO
ROBERTO LUIZ MEIRELLES BOREL	PR4808/2024	T117800867	INDEFERIDO
RODRIGO DA S GONZAGA DO CARMO	PR6755/2024	T482800281	INDEFERIDO
RODRIGO OLIVEIRA MORENO	PR5678/2024	T495400186	INDEFERIDO
ROSANGELA CRUZ OLIVEIRA BRANDAO	PR6460/2024	T489314590	INDEFERIDO
ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS	PR6774/2024	T507306506	INDEFERIDO
ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	PR5602/2024	T389504399	INDEFERIDO
RUAN CONCEICAO COELHO SANTOS	PR5591/2024	M000206096	INDEFERIDO
RUBIVAL ALVES DA SILVA	PR4866/2024	M000204418	INDEFERIDO
SAIMON DE SOUZA ROCHA	PR4000/2024	R006478533	INDEFERIDO
SAIMON DE SOUZA ROCHA	PR5079/2024	R006497413	INDEFERIDO
SILVIA GUMES TORRES	PR5627/2024	T116305390	INDEFERIDO
SUELI LOPES DOS SANTOS	PR4996/2024	R006462747	INDEFERIDO
TAMARA BATISTA REIS	PR4886/2024	R006463281	INDEFERIDO
TAMARA BATISTA REIS	PR4892/2024	R006470558	INDEFERIDO
TIAGO CUNHA CARDOS	PR5740/2024	T441300141	INDEFERIDO
TIARA SANTOS COSTA	PR6759/2024	T143114931	INDEFERIDO
TICIANA DE ABREU MESQUITA	PR4192/2024	T505601167	INDEFERIDO
UERENILTON BARBOSA FERREIRA	PR4117/2024	T116305329	INDEFERIDO
VALDICLEIDE DE JESUS ROCHA	PR5489/2024	T496100849	INDEFERIDO
VALDIR DOS SANTOS FERREIRA	PR6555/2024	T507306952	INDEFERIDO
VIVIANE BISPO DE JESUS	PR5234/2024	T138411383	INDEFERIDO
VIVIANE DA SILVA DE LIMA	PR5687/2024	M000207566	INDEFERIDO
VIVIANE PITANGA SOUZA	PR6336/2024	T139004221	INDEFERIDO
WALTER BUSTAMANTE ZAMBRANA FILHO	PR5833/2024	T482200392	INDEFERIDO
WENDELL DE SANTANA	PR5288/2024	T139005238	INDEFERIDO
ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO	PR5889/2024	T139004374	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR6307/2024	R006486721	INDEFERIDO
ADRIANA SANTOS DE SOUZA	PR5372/2024	R006497377	DEFERIDO
ALEXANDRO CERQUEIRA DOS SANTOS	PR5562/2024	T507308490	DEFERIDO
ANA PAULA CORREIA MELLO GESTEIRA	PR5845/2024	R006472908	DEFERIDO
ANGELICA SOUZA SILVA	PR4593/2024	T949500868	DEFERIDO
BARBARA BARRETO AMARAL	PR4156/2024	R006472275	DEFERIDO
CAIQUE GOMES MELO BISPO	PR4945/2024	T440602558	DEFERIDO
EDMUNDO GOMES DA CONCEICAO	PR5578/2024	R006506082	DEFERIDO
ELAINE DA CONCEICAO SANTOS	PR5547/2024	R006470278	DEFERIDO
ELIANO LUIS DA SILVA	PR5049/2024	T501200115	DEFERIDO
ESTÁCIO	PR391/2024	T507305379	DEFERIDO
EVERTON AZEVEDO DE ALMEIDA	PR5509/2024	R006478238	DEFERIDO
FLAVIO FELIX CONCEICAO PEREIRA	PR4747/2024	T394301465	DEFERIDO
IRENIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	PR5201/2024	T419713917	DEFERIDO
JACKSON SOUZA DE JESUS	PR5300/2024	T507307060	DEFERIDO
JENIFFER BASTOS SANTOS	PR4436/2024	M000205122	DEFERIDO
LEOMARCIO SANTOS DE MATOS	PR5850/2024	R006502736	DEFERIDO
LEOMARCIO SANTOS DE MATOS	PR5855/2024	R006508943	DEFERIDO
LEOMARCIO SANTOS DE MATOS	PR5859/2024	R006456046	DEFERIDO
LORENA	PR5318/2024	M000204168	DEFERIDO
LUIS ANTONIO BARBOSA RIBEIRO	PR4487/2024	T507307189	DEFERIDO
MARIA DO SOCORRO MIRANDA	PR5720/2024	T946014098	DEFERIDO
RICARDO OLIVEIRA DA CRUZ	PR4781/2024	T482801350	DEFERIDO
ROSANGELA DA PAIXAO FERREIRA	PR6079/2024	T420204763	DEFERIDO
SOFIA OLIVEIRA E SILVA	PR4959/2024	M000204455	DEFERIDO
VENANCIA MEDINA LOPES	PR5526/2024	T139602001	DEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VIVALDO LIMA NEVES	PR5629/2024	T116804687	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 535/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEILTON SOUZA SANTOS	PR6421/2024	R006512104	INDEFERIDO
ADRIANA SANTOS DE SOUZA	PR5374/2024	R006470304	INDEFERIDO
AJURIMAR DA LUZ AMORIM	PR5264/2024	T391900287	INDEFERIDO
ALEX DOS SANTOS COSTA	PR5383/2024	T945401922	INDEFERIDO
ANA BARBARA RODRIGUES COVA	PR6111/2024	T116304892	INDEFERIDO
ANA CRISTINA PINHEIRO SANTANA	PR5148/2024	T232600084	INDEFERIDO
ANA PAULA SANTOS SOUZA	PR5628/2024	T903412526	INDEFERIDO
ANA RITA CERQUEIRA TEIXEIRA	PR5369/2024	T119203755	INDEFERIDO
ANDRE LUIS FERREIRA DA SILVA	PR5513/2024	T903412528	INDEFERIDO
ANTONIO MATHEUS FILGUEIRAS SIMOES	PR5378/2024	T138411365	INDEFERIDO
ANTONIO RIBEIRO JUNIOR	PR5910/2024	T143016354	INDEFERIDO
BRUNO DE SOUZA SILVA	PR5724/2024	T495400143	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DUARTE DE MATOS	PR5580/2024	T138300387	INDEFERIDO
CAROLINA PORTELA MORALES	PR6459/2024	T138613190	INDEFERIDO
CELIA DAS DORES DA SILVA LEANDRO	PR5036/2024	T442508935	INDEFERIDO
CIRO TADEU GALVAO DA SILVA	PR5118/2024	T489314775	INDEFERIDO
CLOVES DUARTE SANTOS	PR5462/2024	T116804857	INDEFERIDO
CRISTIANA MOREIRA DA SILVA	PR6219/2024	R006482176	INDEFERIDO
CRISTIANA MOREIRA DA SILVA	PR6225/2024	R006470064	INDEFERIDO
EDILEIDE MARIA ANTONINO DA SILVA	PR6367/2024	T116805233	INDEFERIDO
EDSON SILVA DE SANTANA	PR4840/2024	T119203480	INDEFERIDO
ELIVAN DA COSTA SILVA DA SILVA	PR5983/2024	T390802636	INDEFERIDO
EUCLIDES GOMES DA SILVA	PR5557/2024	T232900501	INDEFERIDO
EVANDRO BASTOS SILVA	PR5872/2024	M000204694	INDEFERIDO
FRANCISCO LUIZ GOMES DE JESUS JUNIOR	PR6436/2024	T139402013	INDEFERIDO
GILSON NEI NASCIMENTO DOS SANTOS	PR6515/2024	T229900913	INDEFERIDO
GIOMARIO	PR6772/2024	T503702355	INDEFERIDO
GIOVANI ALISSON JEZLER DE MATOS	PR6361/2024	R006465845	INDEFERIDO
HILDESIO MAIA DO CARMO XAVIER	PR6171/2024	R006464455	INDEFERIDO
HILTON DA CONCEICAO HIPOLITO	PR6061/2024	T139300613	INDEFERIDO
ICARO SANTOS DE SOUSA	PR5482/2024	M000205267	INDEFERIDO
ICARO SANTOS DE SOUSA	PR5328/2024	M000207968	INDEFERIDO
ISAIAS COSTA DE ALMACO	PR5666/2024	M000202127	INDEFERIDO
ISMAEL DE OLIVEIRA SANTOS	PR5857/2024	M000208150	INDEFERIDO
ITALO ALVES COSTA	PR5617/2024	R006442418	INDEFERIDO
ITALO ALVES COSTA	PR5631/2024	T941200561	INDEFERIDO
ITAQUARACI SILVESTRE SANTOS DAMASCENO	PR5244/2024	R006458733	INDEFERIDO
IVAN CERQUEIRA DA SILVA	PR5497/2024	F001506029	INDEFERIDO
JACKSON PORTELA SANTOS JÚNIOR	PR5380/2024	T495400107	INDEFERIDO
JAEMERSON SANTOS DA CONCEICAO	PR5550/2024	T074903660	INDEFERIDO
JAMES MUNIZ NOGUEIRA	PR5731/2024	T482800891	INDEFERIDO
JANAINA GOUVEIA NASCIMENTO	PR5082/2024	T232900514	INDEFERIDO
JANDRA MARIA SAMPAIO QUEIROZ	PR5308/2024	T946014039	INDEFERIDO
JANINE FARIAS OLIVEIRA NEVES	PR5402/2024	T949500952	INDEFERIDO
JAQUELINE SIMOES ALVES	PR5357/2024	T232600086	INDEFERIDO
JEAN CARLOS MONTEIRO DE SANTANA	PR6745/2024	M000206213	INDEFERIDO
JESIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	PR5736/2024	T394301518	INDEFERIDO
JESSICA DO NASCIMENTO MORAES	PR6691/2024	T420204272	INDEFERIDO
JOABE DO AMARAL COSTA	PR5066/2024	T137600118	INDEFERIDO
JOANILDO FERREIRA VASCONCELOS SILVA	PR6584/2024	M000208638	INDEFERIDO
JOAO JOSE MASCARENHAS ARAUJO	PR6617/2024	T948504159	INDEFERIDO
JOAO PAULO GUIMARAES MOREIRA	PR5211/2024	T143115219	INDEFERIDO
JONATAN DOS ANJOS OLIVEIRA	PR6551/2024	T482800460	INDEFERIDO
JORGE SCANDIUZZI NETO	PR5575/2024	R006471809	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE JESUS LOBO	PR6126/2024	T419702089	INDEFERIDO
JOSE LEITAO DE ALBUQUERQUE	PR6397/2024	R006505602	INDEFERIDO
JOSE MARCOS DE JESUS BOMFIM	PR5599/2024	R006474051	INDEFERIDO
JOSIELE ALVES GONZAGA PEREIRA	PR5232/2024	R006502793	INDEFERIDO
JUCIENE NUNES MENEZES	PR6403/2024	T119900137	INDEFERIDO
JUCILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	PR6445/2024	T139005263	INDEFERIDO
LENDERSON DE SOUZA LOPES	PR6315/2024	T502201587	INDEFERIDO
MACSON ROSARIO DE JESUS	PR5071/2024	M000202597	INDEFERIDO
MAIARA DA SILVA SANTANA	PR5753/2024	T944500168	INDEFERIDO
MANOEL PEDRO MENDES NETO	PR5644/2024	T116805528	INDEFERIDO
MANOEL PIRES DE JESUS	PR6527/2024	T944100134	INDEFERIDO
MARCELA FREITAS PEREIRA	PR6351/2024	T139202945	INDEFERIDO
MARCELLO RAIMUNDO CHAMUSCA PIMENTEL	PR4810/2024	T945002366	INDEFERIDO
MARCIO BARBOSA ESPINHEIRA	PR5421/2024	T116305689	INDEFERIDO
MARCOS DA SILVA HOMEM	PR6628/2024	T394301672	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS BARRETO FREIRE	PR5898/2024	M000206762	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS SANTOS ALVES	PR6185/2024	T137600125	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS GOES VILAS BOAS	PR6750/2024	T389200832	INDEFERIDO
MARIA ILZA SANTOS MOREIRA	PR5609/2024	T386603620	INDEFERIDO
MARIANNA LUZ GUSMAO BRAGA	PR6018/2024	T394301320	INDEFERIDO
MARIO SERGIO TEIXEIRA TORRES	PR5586/2024	R006506697	INDEFERIDO
MATHEUS BATISTA FRANCA	PR6754/2024	R006496288	INDEFERIDO
MATHEUS COUTINHO DA SILVA	PR6441/2024	R006492049	INDEFERIDO
NELSON RIBEIRO NEIVA	PR5849/2024	T139005556	INDEFERIDO
PAULO EMANUEL SODRE VITORIO	PR6719/2024	T119203321	INDEFERIDO
PAULO INACIO PRYSTHON DE MELLO	PR5867/2024	F001505529	INDEFERIDO
PEDRO GADAS FILHO	PR5832/2024	T946014019	INDEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR5195/2024	R006460761	INDEFERIDO
RAFAEL CRUZ SANTOS	PR5669/2024	T507100212	INDEFERIDO
RAIMUNDO GERALDO PAIM DE SOUZA JUNIOR	PR4906/2024	T118800360	INDEFERIDO
REGINA CELLI FERREIRA DE SANTANA AGAPITO	PR5892/2024	T945401740	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
REJANDIR CARDOSO RIGUEIRA	PR5953/2024	T481712398	INDEFERIDO
RICARDO AUGUSTO DE AQUINO	PR5361/2024	T500901055	INDEFERIDO
RICARDO AUGUSTO DE AQUINO	PR5299/2024	T139402220	INDEFERIDO
RODRIGO LELIS FRANCA	PR6598/2024	T232900526	INDEFERIDO
ROMILDA ARAUJO SANTOS	PR6497/2024	T116305177	INDEFERIDO
ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PR5694/2024	T386604074	INDEFERIDO
ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS	PR6776/2024	T143114760	INDEFERIDO
ROSANGELA MARIA SACRAMENTO	PR6006/2024	M000207290	INDEFERIDO
RUAN CONCEICAO COELHO SANTOS	PR5590/2024	M000202614	INDEFERIDO
RUBIVAL ALVES DA SILVA	PR4865/2024	M000204637	INDEFERIDO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR5681/2024	T141201269	INDEFERIDO
SHEILA MENEZES BRITO	PR5927/2024	M000206374	INDEFERIDO
TAIANA CARLA DA CONCEIÇÃO DAS NEVES	PR5033/2024	T118900809	INDEFERIDO
TAINARA DA CRUZ SANTOS	PR6677/2024	T489315326	INDEFERIDO
TIARA SANTOS COSTA	PR6758/2024	T489314548	INDEFERIDO
VALDEMAR NOGUEIRA DE C. JUNIOR	PR6409/2024	T440602454	INDEFERIDO
VANESSA DA HORA MACHADO MIRANDA	PR6138/2024	T116804806	INDEFERIDO
VENANCIA MEDINA LOPES	PR5525/2024	T139601999	INDEFERIDO
VERA LUCIA DA SILVA BORGES	PR5233/2024	T503702262	INDEFERIDO
VICKTHOR FERNANDO SANTANA SERRA CONCEICA	PR5921/2024	T119102136	INDEFERIDO
VIVIANE DA SILVA DE LIMA	PR5686/2024	M000202708	INDEFERIDO
ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO	PR5888/2024	T481712502	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR6275/2024	R006493252	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR6298/2024	R006487730	INDEFERIDO
ALEXANDRO CERQUEIRA DOS SANTOS	PR5561/2024	T115503019	DEFERIDO
ANDRE ARAUJO DOS SANTOS	PR4994/2024	T139202781	DEFERIDO
ANGELO MARCIO FERREIRA MENDES	PR6329/2024	T928801324	DEFERIDO
CARINE SAMPAIO PEREIRA DE ALMEIDA	PR6418/2024	T229900805	DEFERIDO
CARLA DE CASSIA MORAIS TEIXEIRA	PR6414/2024	T420204313	DEFERIDO
CLAUDIO LUIS MATOS	PR6378/2024	T390402258	DEFERIDO
EDILSON CRUZ RODRIGUES	PR5116/2024	T139203123	DEFERIDO
EDILSON SANTANA DIAS	PR5691/2024	T116304638	DEFERIDO
EDVALDO PAULINO DA SILVA	PR5488/2024	R006399181	DEFERIDO
ELAINE DA CONCEICAO SANTOS	PR5546/2024	R006469836	DEFERIDO
EVERTON AZEVEDO DE ALMEIDA	PR5508/2024	R006479152	DEFERIDO
GERSON CRUZ PORCINO	PR5093/2024	T507308168	DEFERIDO
ITANA LORENA GUERREIRO COSTA	PR6105/2024	T507308494	DEFERIDO
JERUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	PR5428/2024	T482800277	DEFERIDO
LEOMARCIO SANTOS DE MATOS	PR5853/2024	R006505157	DEFERIDO
LEONARDO SANTOS ALVES DE LIMA	PR5704/2024	T488015201	DEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR5944/2024	R006457274	DEFERIDO
MARIA DA GLORIA P DRUM MOND DE CARVALHO	PR5709/2024	T115503038	DEFERIDO
MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLIC	PR5963/2024	R006479459	DEFERIDO
OTAVIO GOMES DA SILVA	PR5400/2024	T482800372	DEFERIDO
VICENTE JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	PR6166/2024	T482800753	DEFERIDO
WANDERSON LUIS ALVES SANTOS	PR5087/2024	T889500462	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 537/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADERBAL SANTOS RIBEIRO	PR4829/2024	T482801006	INDEFERIDO
ADRIANO SERGIO XAVIER DE FREITAS	PR5507/2024	M000201975	INDEFERIDO
AJURIMAR DA LUZ AMORIM	PR5262/2024	T391900286	INDEFERIDO
ALMIRO ROQUE DOS SANTOS FILHO	PR5086/2024	T116305705	INDEFERIDO
ANA EMILIA CARDOSO FRANCA	PR5826/2024	T506115300	INDEFERIDO
ANA PAULA DA SILVA SANTOS	PR5407/2024	T944100045	INDEFERIDO
ANDERSON ALMEIDA SILVA	PR5214/2024	R006454396	INDEFERIDO
ARIEL SANTANA DA CONCEICAO	PR5515/2024	T386603839	INDEFERIDO
ARNALDO EVANGELISTA DE CASTRO FILHO	PR4809/2024	T419701994	INDEFERIDO
CAIQUE GOMES MELO BISPO	PR4946/2024	T489314713	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO CARDOSO DE ALMEIDA	PR5424/2024	T501100300	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO HIRSCH EPSTEIN	PR5552/2024	T419713847	INDEFERIDO
CAROLINA TIBIRICA ARGOLO DOS SANTOS	PR4855/2024	T503702678	INDEFERIDO
CLEISIANE DE OLIVEIRA MACHADO	PR5637/2024	T489100690	INDEFERIDO
DANIELSON DE SANTANA SANTOS	PR5549/2024	T143016515	INDEFERIDO
DENISSON HUMILDES DA LUZ	PR5633/2024	M000202122	INDEFERIDO
DOUGLHAS ZATTA DE MORAES	PR4988/2024	T143016383	INDEFERIDO
EDILSON SANTANA DIAS	PR5693/2024	M000202000	INDEFERIDO
ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	PR5401/2024	T389301736	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA S	PR5478/2024	R006462565	INDEFERIDO
GILIARDE DA SILVA MOTA	PR4923/2024	T928900371	INDEFERIDO
IGOR DE OLIVEIRA PITA	PR5719/2024	R006474441	INDEFERIDO
ITAQUARACI SILVESTRE SANTOS DAMASCENO	PR5243/2024	R006492238	INDEFERIDO
JACIARA MATOS PROTAZIO	PR5418/2024	T139005310	INDEFERIDO
JACIRA ALVES DE SOUSA REIS	PR4902/2024	T142002890	INDEFERIDO
JOAO PEDRO BISPO GONCALVES	PR5698/2024	T139203184	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO RIBEIRO GONCALVES MENEZES	PR5512/2024	T389101613	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANTOS DE SOUZA	PR5337/2024	T142002818	INDEFERIDO
JOSE NILO MEIRA	PR5070/2024	T137900738	INDEFERIDO
JOSUE GOMES DE LIMA	PR5359/2024	T138200732	INDEFERIDO
LEVY CARDIM FERREIRA SANTANA	PR5055/2024	T143114626	INDEFERIDO
LOCAR ESPRESS LOCAÇÃO LTDA ME	PR4753/2024	T489315455	INDEFERIDO
MARCIA FREIRE DE OLIVEIRA	PR5029/2024	T503101271	INDEFERIDO
MARIA DINALVA MOREIRA MOTA	PR5297/2024	T419702250	INDEFERIDO
MARIVALDO PEREIRA DA SILVA	PR5485/2024	T115502743	INDEFERIDO
MAURA CRISTINA LEITE PINHEIRO	PR5835/2024	T074903903	INDEFERIDO
MAURICIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	PR5080/2024	M000205888	INDEFERIDO
MORLEIDE DE JESUS COSTA	PR5323/2024	R006470421	INDEFERIDO
NATHAN GLEYDSON SANTOS DAMASCENA	PR5373/2024	R006482822	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
NATHAN GLEYDSON SANTOS DAMASCENA	PR5379/2024	T945401546	INDEFERIDO
NIVALDO CONCEICAO ACCIOLY SANTOS	PR5398/2024	T140604717	INDEFERIDO
RODRIGO DE FREITAS SANTOS	PR5368/2024	T902800193	INDEFERIDO
ROMULO DE SANTANA SANTANA	PR5624/2024	T911307309	INDEFERIDO
RUAN CONCEICAO COELHO SANTOS	PR5589/2024	M000206610	INDEFERIDO
TAMARA BATISTA REIS	PR4882/2024	R006469481	INDEFERIDO
TAMARA BATISTA REIS	PR4888/2024	R006468542	INDEFERIDO
VAGNER ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA	PR4943/2024	T143016675	INDEFERIDO
VINICIUS EDUARDO NASCIMENTO ALMEIDA	PR5202/2024	M000207268	INDEFERIDO
VIVIANE DA SILVA DE LIMA	PR5685/2024	M000204979	INDEFERIDO
ALEXANDRO SANTOS BULHOSA	PR5107/2024	T481712792	DEFERIDO
CAROLINE NEGRAO DA SILVA	PR5001/2024	T393901479	DEFERIDO
CLAUDIANA RODRIGUES DE JESUS	PR5090/2024	T902900217	DEFERIDO
CRISTIANO SANTANA PORTELA	PR5594/2024	T505601171	DEFERIDO
EDMEIRE NASCIMENTO DA SILVA	PR5306/2024	T139602100	DEFERIDO
EUNILTON CRUZ ALCANTARA	PR6179/2024	T482800981	DEFERIDO
EZEQUIEL DA CONCEICAO BISPO	PR6110/2024	T946600811	DEFERIDO
HEMAN BANDEIRA DE MELO	PR5440/2024	T503900142	DEFERIDO
HUMBERTO MORAES RIBEIRO	PR5542/2024	T506115253	DEFERIDO
JESSICA DO NASCIMENTO MORAES	PR6689/2024	T489314622	DEFERIDO
LEANDRO ANTON DE AZEVEDO	PR5110/2024	T138612999	DEFERIDO
LEOMARCIO SANTOS DE MATOS	PR5856/2024	R006511291	DEFERIDO
MAIARA DA SILVA SANTANA	PR5752/2024	T389301731	DEFERIDO
MARIA GORETTI TROIANI	PR4852/2024	T487501356	DEFERIDO
RENATA KARLA DA SILVA JORDAO	PR5490/2024	T445202614	DEFERIDO
SILVINA MARIA GUIMARAES DA SILVA	PR4991/2024	T143016039	DEFERIDO
VIANA MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA	PR5191/2024	T503600209	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 37/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/03/2024, a servidora EVANILDA VEIGA PESTANA, matrícula n.º 3158139, Gerente IV, grau 57, para responder Cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, grau 58, da Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ZILTON KRUGER NETTO, matrícula n.º 3158195, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 22 de Fevereiro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 007/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
185933/2023	LUCINEIDE MOURA NUNES	BANCO ITAUCARD S.A.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 037/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 16/03/2024, o servidor JEFERSON AUGUSTO MENEZES DIAS, matrícula 3100746, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 3101739, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 21 de fevereiro de 2024.

MARCELO EMANUEL SILVA GOMES
Inspetor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 038/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, LUCAS SALOMÃO GUADELUPE LIMA - matrícula nº 3102041, NAILSON BARBOSA DE SOUZA - matrícula nº 3101874 e GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula nº 3101605, MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA - matrícula nº 3101909, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar denúncia que consta no Processo GCM/GAS2 | Nº 18972/2024 com base no Art. 202 da LC 01/1991.

2- Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, o servidor GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula nº 3101605, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 21 de fevereiro de 2024.

MARCELO EMANUEL SILVA GOMES
Inspetor Geral em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICADO NO DOM Nº 8.691 DE 28/12/2023, PAG.45.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 29/2023

LOTE: 01 e 02

ONDE SE LÊ: "PR-SEMIT nº 177817/2023"

LEIA-SE: "PR-SEMIT nº 117817/2023"

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICADO NO DOM Nº 8.691 DE 28/12/2023, PAG.45.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2023

LOTE: 06 e 07

ONDE SE LÊ: "PR-SEMIT nº 177817/2023"

LEIA-SE: "PR-SEMIT nº 117817/2023"

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 1º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SUCOP desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº04/2024

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar a servidora Renee Buzahr Fontes Barreto Nascimento, Gerente IIII, Grau 56, matrícula 3104812, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente, grau 57, durante o impedimento legal do titular, Danilo Gonçalves dos Santos Sobrinho, matricula 3143363 no período de 15/02/2024 a 08/03/2024, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 22 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEGOV nº: 201756 / 2023
Dispensa de Licitação nº 03/2024
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: OI S/A
C.N.P.J.: 76.535.764/0001-43
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de TV por assinatura, pacote combo com 05 (cinco) pontos de acesso, aspirando atender as necessidades do Secretária de Governo - SEGOV
Subação: 250127 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.1 - Tesouro
Valor Global: R$ 3.654,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)
Valor Mensal: R$ 304,50 (trezentos e quatro reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 4.484/92
Parecer nº 08/2024 - RPGMS/SEGOV
Assinatura do Autorizo: 19 de fevereiro de 2024
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 22 de fevereiro de 2024

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEAO
Secretário de Governo - SEGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 206/2023 - PROC: 163409/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAL PARA ADESIVO, PINTURA E VEDANTE - (MASSA CORRIDA, SOLVENTES E OUTROS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 07/03/2024; abertura no dia 08/03/2024 às 14:00h e início da disputa no dia 08/03/2024 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 159/2023 - PROC: 151739/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição CARIMBO, TINTA E ALMOFADA.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R$)
BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA LTDA	01	R$ 217.388,86
	02	R$ 24.190,44

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2024

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, alterada pela Portaria nº 541/2023, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação Final da Licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL nº 006/2023
PROCESSO Nº: 84618/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução da ESCOLA MUNICIPAL OLGA FIGUEIREDO DE AZEVEDO da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Ato contínuo, constatado o atendimento aos requisitos editalícios quanto à Proposta Técnica, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, esta Comissão, após prazo recursal e deliberação superior, mantém o seguinte resultado final **a seguir**:

ESCOLA MUNICIPAL OLGA FIGUEIREDO DE AZEVEDO

LICITANTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL
CONSÓRCIO CS/ GBM RDC Nº 006/2023	R$ 15.822.510,45	440	500	482,00

Em tempo, divulga-se o valor do orçamento previamente estimado para a contratação, com base no art. 6º da Lei Federal nº 12.462/2011 e art. 48 do Decreto Municipal nº 24.868/2014, foi de R$ 16.124.411,47.

Data da Adjudicação: 16/02/2024

Data da Homologação final da licitação pela autoridade superior: 16/02/2024.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.° 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.° 069/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAL PARA SAMU 192.
Processo n ° 155.745/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/03/2024 até às 09:30 horas do dia 12/03/2024
Abertura das Propostas:12/03/2024 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:12/03/2024 às 10:00 horas

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 017/2024
Processo nº 118.653/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	07	50.750,00
	08	26.000,00
BELA VISTA TEXTIL LTDA	03	108.498,00
	11	10.849,80
OCF PRESS GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA	04	10.175,00
WILBRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA EPP	05	18.870,00
FIRENZE INDUSTRIA DE PECAS DO VESTUARIO LTDA	06	128.800,00
	12	12.880,00
FIDELIZE BRINDES LTDA	09	26.000,00
TOTAL		**R$ 392.822,80**

LOTE 01 - FRACASSADO
LOTE 02/10 - REVOGADO
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2024

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 397/2023
Processo nº 170.551/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LT	01	3.756,45
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	02	3.095.887,50
	03	671,76
ZUCK PAPEIS LTDA	04	4.951,50
TOTAL		**3.105.267,21**

O lote 05 foi DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2024
Pregão Eletrônico - SMS nº 446/2023
Processo nº 183.855/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	01	1.171.123,20
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03	1.569.600,00
	07	156.960,00
HOSPITALMED LTDA	04	9.597,77
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05	1.804.320,00
ZUCK PAPEIS LTDA	06	159.903,36
TOTAL		**4.871.504,33**

Fracassados: Lotes 02/08.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2024

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 415/2023
Processo nº 150.745/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	01	25.000,00
	02	3.255,08
TOTAL		**28.255,08**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2024
Pregão Eletrônico - SMS nº 481/2023
Processo nº 158.159/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (FOCO LUMINOSO REFLETOR).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	01	44.000,00
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	02	6.699,84
TOTAL		**50.699,84**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2024
Pregão Eletrônico - SMS nº 482/2023
Processo nº 77.093/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL (BIGFRAL) para atender demanda judicial.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	01	54.936,00
TOTAL		**54.936,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2024

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 452/2023
Processo nº 173.364/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SALVADOR.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
RJ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS	01	42.529,50
	03	36.986,00
TOTAL		**79.515,50**

LOTE 02 - FRACASSADO
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2024
Pregão Eletrônico - SMS nº 455/2023
Processo nº 179.713/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MONITOR MULTIPARAMETRICO).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	01	72.000,00
TOTAL		**72.000,00**

Lote 02 - FRACASSADO
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2024

Pregão Eletrônico - SMS nº 465/2023
Processo nº 184.512/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	01	4.086,40
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	02	720.000,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	03	370.944,00
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	04	4.006,80
ZUCK PAPEIS LTDA	05	39.690,00
	06	74.304,00
	07	74.188,80
TOTAL		**1.287.220,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2024

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 466/2023
Processo nº 190.693/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	01	567.360,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	02	649.663,50
	03	558.944,26
	04	807.451,92
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06	76.795,20
ZUCK PAPEIS LTDA	07	78.874,32
	08	79.584,90
ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	09	100.344,00
TOTAL		**2.919.018,10**

LOTE 05, 10 - DESERTOS
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2024
Pregão Eletrônico - SMS nº 454/2023
Processo nº 176.944/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	01	215.438,70
ZUCK PAPEIS LTDA	05	76.689,90
TOTAL		292.128,60

Lote 02, 03 e 04 - DESERTOS
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2024

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 467/2023
Processo nº 121.208/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CAPA PROTETORA PARA CADERNETA SAUDE DA CRIANÇA E CARTÃO DE VACINAÇÃO).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
KR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01	80.000,00
	02	685.000,00
	03	8.0000,00
	04	68.500,00
TOTAL		**841.500,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2024

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, designada pela portaria nº 029/2022, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que será realizada a Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 203356/2023- SEMOP

OBJETO: Aquisição de formulários para serem utilizados nos serviços de Fiscalização inerentes à Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP de Salvador.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de eventuais Propostas Comerciais será iniciado a partir desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, no endereço eletrônico: atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br, até o dia 28/02/2024, 16 horas.

O Edital da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras de Salvador: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

Objeto: Serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva do Sistema de ar condicionado instalado no prédio anexo da SEFAZ;
Decisão da Sra. Secretária Municipal da Fazenda:
FICA RESCINDIDO ENTRE AS PARTES O CONTRATO Nº 015/2022, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo Administrativo nº 239352/2023, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, em que figura como contratada a empresa AIR SYSTEM ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº: 09.474.018/0001-08;
Data de Assinatura: 16/02/2024.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

LEOPOLDO ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Air System Engenharia Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2024

PROCESSO: 134826/2023.
CONTRATO: 008/2024.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua da Mouraria, nº 62/64 - Nazaré, com Inscrição imobiliária municipal nº 041775-0.
LOCADORA: Marisa Oubina Perdiz.
CPF: 282.518.735-68.
LOCADORA: Marly Oubina Perdiz
CPF: 125.711.135-34.
LOCADOR: Manoel Alban Pinheiro Neto.
CPF: 030.879.685-36.
VALOR MENSAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 22/02/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMPRE	08.244.0014.231000	33.90.36	1.500.1 2.500.1 1.660.3 2.660.3 1.754.1 2.754.1	7.800,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO ELETRÔNICO SEMGE Nº: 215972/2023.
EMPRESA: CONSÓRCIO SSAÚDE.
CNPJ: 40.537.749/0001-97.
CONTRATO: 003/2022.
OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, o prazo para o fornecimento em comodato de gestão de segurança em edifícios municipais, com o fornecimento de painéis de alarme, seus sensores, câmeras de vídeo monitoramento e ocr, sistema de gestão de alarme, imagens, e leitura de placas veiculares em nuvem (cloud), monitoramento de eventos de alarme no período de 24 horas, 7 dias por semana, com pronto atendimento, através de equipe da CONTRATADA, operando em seu ambiente de trabalho, replicando os eventos ao sistema em nuvem (cloud) disponibilizando à GCM (Guarda Civil Metropolitana), mão de obra e materiais diversos para a instalação e manutenção dos equipamentos, em atendimento as demandas desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, tendo seu início em 24/02/2024 e término em 23/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 21 de fevereiro de 2024.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 130/2024

PUBLICAÇÃO: 17 à 19 de fevereiro de 2024 - DOM 8.724 PAG. 11.
CONTRATO Nº 029/2023
CONTRATADA: ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA.

ONDE SE LÊ:
PROCESSO nº 204701/2023.
CONTRATO nº 029/2023.

LEIA-SE:
PROCESSO nº 186894/2023.
CONTRATO nº 026/2023.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Gestão Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 21/2024

PROCESSO Nº: 132097/2023
CONTRATADA: SANTA FÉ ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 25.035.423/0001-78
OBJETO: Reforma de Unidades Escolares no Município do Salvador, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos elaborados pela Secretaria Municipal da Educação-SMED, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, lote 04.
EXECUÇÃO: 08 (oito) meses a contar da assinatura do Contrato.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da assinatura do Contrato
VALOR: R$ 3.047.653,50 (Três milhões, quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.113500;
Natureza da Despesa: 33.90.39.
Fontes: 1.500.1.
ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RODRIGO BATALHA VIEIRA
Santa Fé Engenharia Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 30573/2023
AFM Nº: 1548/2024 - R$ 8.470,80 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 145215/2022
AFM Nº: 1549/2024 - R$ 121,25 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 32008/2023
AFM Nº: 1550/2024 - R$ 1.473,60 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 30613/2023
AFM Nº: 1551/2024 - R$ 5.880,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 32047/2023
AFM Nº: 1552/2024 - R$ 9.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 86899/2023
AFM Nº: 1553/2024 - R$ 2.978,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 155827/2023
AFM Nº: 1554/2024 - R$ 5.082,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 158183/2022
AFM Nº: 1556/2024 - R$ 493,25 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 30613/2023
AFM Nº: 1557/2024 - R$ 768,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 20023/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.600.3.1.0.006 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
PROCESSO: 134862/2022
AFM Nº: 1555/2024 - R$ 69.030,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024
CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 22743/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 149427/2023
AFM Nº: 1648/2024 - R$ 156.460,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024
CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 04.086.552/0001-15

PROCESSO: 149427/2023
AFM Nº: 1649/2024 - R$ 33.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA
CNPJ: 40.011.952/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 23213/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215100 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 26284/2023
AFM Nº: 1853/2024 - R$ 99.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024
AFM Nº: 1857/2024 - R$ 99.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 26284/2023
AFM Nº: 1858/2024 - R$ 626.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024
AFM Nº: 1855/2024 - R$ 626.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024
CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

PROCESSO: 26284/2023
AFM Nº: 1856/2024 - R$ 1.474.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024
AFM Nº: 1854/2024 - R$ 1.474.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024
CONTRATADA: BIOPLAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 10.824.341/0001-35

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 24157/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 17580/2023
AFM Nº: 1919/2024 - R$ 15.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024
CONTRATADA: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI
CNPJ: 04.162.170/0001-23

PROCESSO: 77037/2023
AFM Nº: 1920/2024 - R$ 9.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024
CONTRATADA: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI
CNPJ: 04.162.170/0001-23

PROCESSO: 77037/2023
AFM Nº: 1921/2024 - R$ 58.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 11.304.902/0001-38

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 23897/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.600.3.1.0.006 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 180722/2022
AFM Nº: 1933/2024 - R$ 150.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 180722/2022
AFM Nº: 1934/2024 - R$ 806.640,51 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 19214/2023
AFM Nº: 1946/2024 - R$ 80.476,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALA LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001 -70

PROCESSO: 197024/2022
AFM Nº: 1947/2024 - R$ 49.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALA LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001 -70

PROCESSO: 30460/2023
AFM Nº: 1948/2024 - R$ 310.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO: 197024/2022
AFM Nº: 1949/2024 - R$ 67.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0002-15

PROCESSO: 3859/2023
AFM Nº: 1950/2024 - R$ 18.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALA LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001 -70

PROCESSO: 180722/2022
AFM Nº: 1951/2024 - R$ 68.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024
CONTRATADA: SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 14.322.092/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 23798/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 186387/2022
AFM Nº: 1975/2024 - R$ 1.341,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 798/2023
AFM Nº: 1976/2024 - R$ 24.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33. 829.829/0001-50

PROCESSO: 27425/2023
AFM Nº: 1977/2024 - R$ 4.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

PROCESSO: 141705/2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AFM Nº: 1978/2024 - R$ 2.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 90136/2023
AFM Nº: 1979/2024 - R$ 600,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88

PROCESSO: 90136/2023
AFM Nº: 1980/2024 - R$ 5.130,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.192.961/0001 -00

PROCESSO: 18637/2023
AFM Nº: 1981/2024 - R$ 31.899,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 19.006.720/0001-92

PROCESSO: 130833/2023
AFM Nº: 1982/2024 - R$ 805,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.471.773/0001-29

PROCESSO: 51030/2022
AFM Nº: 1983/2024 - R$ 4.930,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99

PROCESSO: 51030/2022
AFM Nº: 1984/2024 - R$ 6.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: LA DALLA PORTA JÚNIOR LTDA
CNPJ: 11.145.401/0001-56

PROCESSO: 154794/2022
AFM Nº: 1985/2024 - R$ 315,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: GOLD HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.283.972/0001-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 27110/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215100 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 27643/2023
AFM Nº: 1986/2024 - R$ 3.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A
CNPJ: 02.248.312/0001-44

PROCESSO: 78069/2023
AFM Nº: 1987/2024 - R$ 6.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 127443/2023
AFM Nº: 1988/2024 - R$ 14.030,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: GOLD HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.283.972/0001-27

PROCESSO: 127443/2023
AFM Nº: 1989/2024 - R$ 217,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 46.756.948/0001-72

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO
PROCESSO: 58780/2023
AFM Nº: 1990/2024 - R$ 8.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 27110/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215100 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DA CARTA - CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2024
PROCESSO ELETRÔNICO: nº 179717/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 477/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOCO CIRURGICO.
VALOR GLOBAL: **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade nº 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600 e 10.122.0014.250106, Elemento de Despesa nº 4.4.90.52, Fonte de Recursos nº 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.601.3.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será **de 12 meses**, contados a partir da sua assinatura.
CONTRATADA: **CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 09.090.958/0001-95
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RESPONSAVEL LEGAL: **Felipe Pinto Carapiá Bastos Santana**.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 069/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 374/2023
PROCESSO: 102147/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de formula infantil
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 069/2024
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: º 01.107.391/0012-63
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JOSÉ ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200023467	FORMULA INFANTIL P/ ALIMENTAÇÃO LACTENTES CRIANÇAS PRIMEIRA INFANCIA MARCA/ FABRICANTE: DANONE LTDA	LT	72,67

Salvador, 22 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 072/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 449/2023
PROCESSO: 150520/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de colposcopio binocular
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 072/2024
CONTRATADA: GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: º 26.965.679/0001-47
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

ALINE GOMES DE ALMEIDA
GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100002721	COLPOSCOPIO BINOCULAR MARCA/FABRICANTE: GG	UND	7.000,000

Salvador, 22 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 091/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 384/2023
PROCESSO: 125638/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 091/2024
CONTRATADA: BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: º 26.402.053/0001-22
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
PAULO ANDERSON CARVALHO SANTOS
BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000189	AVENTAL DESCARTAVEL NAO ESTERIL IMPERMEAVEL MANGA LONGA BRANCO 50G/M² 1,10 X 1,40M MARCA/FABRICANTE: PROPRIA	UND	3,000

Salvador, 22 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 092/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 384/2023
PROCESSO: 125638/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 092/2024
CONTRATADA: JD SAUDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: º 38.471.773/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JÉSSICA DE JESUS NUNES
JD SAUDE HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000190	AVENTAL DESCARTAVEL S/ MANGA BRANCO 30G/M² 1,10 X 1,40M MARCA/FABRICANTE: BE LIFE	UND	1,17

Salvador, 22 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 093/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 384/2023
PROCESSO: 125638/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 093/2024
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: º 18.192.961/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
PHILIP COELHO DE CARVALHO
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004901	AVENTAL PLASTICO TRANSPARENTE ANATOMICO GOLA REDONDA 1,30M MARCA/FABRICANTE: PREVEMAX	UND	3,52

Salvador, 22 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 094/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 384/2023
PROCESSO: 125638/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 094/2024
CONTRATADA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: º 30.888.187/0001-72
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
SOLIANA VERGINIA BRAGA
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000190	AVENTAL DESCARTAVEL S/ MANGA BRANCO 30G/M² 1,10 X 1,40M MARCA/FABRICANTE: GOLDMED	UND	1,26

Salvador, 22 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 095/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 384/2023
PROCESSO: 125638/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 095/2024
CONTRATADA: PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: º 18.466.544/0001-09
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FILIPE TEIXEIRA SANCHES
PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004901	AVENTAL PLASTICO TRANSPARENTE ANATOMICO GOLA REDONDA 1,30M MARCA/FABRICANTE: PROTECTOR	UND	4,26

Salvador, 22 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 101/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 003/2024
PROCESSO: 190480/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de fraldas descartaveis
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 101/2024
CONTRATADA: WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: º 46.756.948/0001-72
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JOSE CLEBER TRINDADE BARRETO
WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200014641	FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL JUVENIL P (USO EXCLUSIVO GT PENSO) MARCA/FABRICANTE: BIGFRAL	UND	3,15
02	200017556	FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL G (USO EXCLUSIVO GT PENSO) MARCA/ FABRICANTE: BIGFRAL	UND	4,43

Salvador, 22 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 102/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 003/2024
PROCESSO: 190480/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de fraldas descartaveis
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 102/2024
CONTRATADA: WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: º 46.756.948/0001-72
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JOSE CLEBER TRINDADE BARRETO
WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200014641	FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL JUVENIL P (USO EXCLUSIVO GT PENSO) MARCA/FABRICANTE: BIGFRAL	UND	4,07
02	200024586	FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL GG (USO EXCLUSIVO GT PENSO) MARCA/ FABRICANTE: BIGFRAL	UND	4,34

Salvador, 22 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 103/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 003/2024
PROCESSO: 190480/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de fraldas descartaveis
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 103/2024
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: º 18.192.961/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
PHILIP COELHO DE CARVALHO
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200015748	FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL JUVENIL M (USO EXCLUSIVO GT PENSO) MARCA/ FABRICANTE: BIGFRAL	UND	2,92
02	200024586	FRALDA DESCARTAVEL BIGFRAL GG (USO EXCLUSIVO GT PENSO) MARCA/ FABRICANTE: BIGFRAL	UND	3,58

Salvador, 22 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 104/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 373/2023
PROCESSO: 102172/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de formula infantil
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 104/2024
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: º 01.107.391/0012-63
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JOSÉ ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200023471	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES E CRIANÇAS PRIMEIRA INFANCIA MARCA/ FABRICANTE: DANONE	UND	103,66

Salvador, 22 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 105/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 373/2023
PROCESSO: 102172/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de formula infantil
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 105/2024
CONTRATADA: DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: º 21.041.396/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
NELSON MARTINS JUNIOR
DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI-ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200023471	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES E CRIANÇAS PRIMEIRA INFANCIA MARCA/ FABRICANTE: DANONE	UND	104,87

Salvador, 22 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 106/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 447/2023

PROCESSO: 180294/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de equipamentos (videolaringoscópio portátil c/ monitor)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 106/2024
CONTRATADA: VAD MEDICAL COMERCIO LTDA
CNPJ: º 26.185.580/0001-22
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ROBERTO DA SILVA LIMA
VAD MEDICAL COMERCIO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100005630	VIDEOLARINGOSCOPIO PORTATIL C/ MONITOR MARCA/FABRICANTE: BESDATA	UND	14.500,00

Salvador, 22 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 110/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 410/2023
PROCESSO: 177109/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 110/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: º 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200005298	MESALAZINA 800 MG MARCA/FABRICANTE: EMS SIGMA PHARMA	CP	1,75

Salvador, 22 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022

PROCESSO Nº 83761/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/02/2024 e término em 19/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JPL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 45.176.600/0001-43
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020

PROCESSO Nº 62822/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/02/2024 e término em 09/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MEDPLUS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**
CNPJ: 13.661.573/0001-08
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2021

PROCESSO Nº 187252/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/02/2024 e término em 16/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LISTA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 41.604.533/0001-60
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2021

PROCESSO Nº 187253/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/02/2024 e término em 10/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LOCK MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 41.600.550/0001-29
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2021

PROCESSO Nº 187243/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/02/2024 e término em 15/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **BJRO ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 42.946.577/0001-30
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2021

PROCESSO Nº 2520/2024 e 112738/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/02/2024 e término em 16/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **JABLAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 17.213.263/0001-81
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2021

PROCESSO Nº 2520/2024 e 112776/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/02/2024 e término em 20/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **VIGNOLI BELLEI ASSOCIADOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 23.189.941/0001-10
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Diogo de Castro Bellei Esteves

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2021

PROCESSO Nº 2520/2024 e 806/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/02/2024 e término em 18/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **RSM MEDSERVCLIN SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 43.884.326/0001-31
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021

PROCESSO Nº 2520/2024 e 112756/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/02/2024 e término em 17/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **RSM AAM SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 27.492.437/0001-46
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2021

PROCESSO Nº 185910/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/02/2024 e término em 12/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JSC SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 42.745.012/0001-95
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Jônathas Santos Carige.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.
ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2021

PROCESSO Nº 111242/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/02/2024 e término em 07/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **PAV2 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 40.401.977/0001-35
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Vicente Felipe Reis Sena.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 463/2020

PROCESSO Nº 178956/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/02/2024 e término em 15/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **AGUIAR SERVIÇOS PSIQUIATRICOS S/S**
CNPJ: 02.085.636/0001-09
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Jaqueline Cezar Schidler.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459/2020

PROCESSO Nº 116673/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/02/2024 e término em 20/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **JMRT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 38.410.746/0001-46
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 490/2020

PROCESSO Nº 2520/2024 e 112727/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/03/2024 e término em 03/06/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **LTBC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.734.563/0001-49
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 499/2020

PROCESSO Nº 118624/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/02/2024 e término em 28/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LETICIA DE LIMA BRITO**
CNPJ: 39.573.011/0001-04
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Leticia de Lima Brito.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 456/2023

PROCESSO Nº 2520/2024 e 2290/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/02/2024 e término em 20/05/2024**, permanecendo o valor global

estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **BM MEDICINA E SAUDE SERVICOS LTDA**
CNPJ: 50.622.017/0001-59
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Beatriz Montenegro Ibanez Mocoçain

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 470/2023

PROCESSO Nº 2520/2024 e 2334/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/03/2024 e término em 03/06/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **ACJLR MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 50.861.868/0001-54
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2023

PROCESSO Nº 2520/2024 e 168421/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/02/2024 e término em 19/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **FT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 50.859.035/0001-59
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Flavio Luiz Moura Marques de Oliveira

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2023

PROCESSO Nº 163893/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/02/2024 e término em 20/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **FASL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.483.182/0001-25
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Filipe Augusto Silva Leite

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2023

PROCESSO Nº 252935/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o valor de R$ 24.896,37 (vinte quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), referente ao aumento de carga horaria de 20h para 40h, passando o valor global estimado de R$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos) para R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
CONTRATADA: **BMR SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 45.051.383/0001-65
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Bárbara Matos Romão

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2023

PROCESSO Nº 118804/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/02/2024 e término em 09/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **BAHIANO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.485.472/0001-08
DATA DE ASSINATURA 07/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Sheila Soares Bahiano

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2023

PROCESSO Nº 116358/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/02/2024 e término em 04/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ASSIST SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 39.335.594/0001-27
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Camilo Damasceno Araujo.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2023

PROCESSO Nº 2520/2024 e 81278/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/03/2024 e término em 05/06/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **JNN ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.563.397/0001-65
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2023

PROCESSO Nº 2520/2024 e 81281/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/03/2024 e término em 05/06/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **CFT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 41.492.377/0001-92
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Camila Fagundes Tavares

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2022

PROCESSO Nº 208178/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 02/02/2024 e término em 01/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **SERVIR SERVIÇOS MÉDICOS EM SAUDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 09.599.033/0001-74

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Cecilia Veiga Malheiros Gil Braz

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 494/2022

PROCESSO Nº 2520/2024 e 208483/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 02/03/2024 e término em 30/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **ISHA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 48.364.637/0001-93
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Isha Andrade Costa

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2022

PROCESSO Nº 2520/2024 e 143266/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/02/2024 e término em 22/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **TALG CLINICA MEDICA LTDA**
CNPJ: 24.473.810/0001-23
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Wanderson da Silva Morais

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2022

PROCESSO Nº 2520/2024 e 140168/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/02/2024 e término em 16/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **IOANA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 18.918.578/0001-97
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2022

PROCESSO Nº 2520/2024 e 140176/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/02/2024 e término em 19/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **SITA VIANA SALUSTINO LTDA**
CNPJ: 36.953.997/0001-41
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Sita Viana Salustino

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2022

PROCESSO Nº 2520/2024 e 178861/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/03/2024 e término em 04/06/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **LARISSA MARIA OLIVEIRA SCHROYEN**
CNPJ: 47.703.225/0001-78
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Larissa Maria Oiiveira Schroyen

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2022

PROCESSO Nº 2520/2024 e 140143/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/02/2024 e término em 19/05/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **RAQUEL BELITARDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 46.644.862/0001-58
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Raquel Belitardo Galvão de Carvalho

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2021

PROCESSO Nº 4586/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/02/2024 e término em 17/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **BOOK MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 40.809.793/0001-09
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2021

PROCESSO Nº 3736/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/02/2024 e término em 09/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **IC ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 42.268.303/0001-30
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2021

PROCESSO Nº 3740/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/02/2024 e término em 10/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **EMILLY BORGES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 39.887.728/0001-12
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Emilly Virgínia Costa Borges.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 111/2024
PROCESSO nº 17074/2019 e 240842/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **PROMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 50.161.951/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Tiago Paolilo Borges**

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 115/2024PROCESSO nº 17074/2019 e 1688/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **TACIO AZEVEDO VIEIRA LTDA**
CNPJ: 53.243.905/0001-59
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Tácio Azevedo Vieira**

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 56/2024
PROCESSO nº 194344/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **LS SALVADOR ASSISTENCIA MEDICA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: 33.106.919/0001-13
DATA DA ASSINATURA 19/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Juliana Tereza Sabino da Silva

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 51/2024PROCESSO nº 1904/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **LOPES MEDIC LTDA**
CNPJ: 53.192.921/0001-60
DATA DA ASSINATURA 30/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Fernanda Freitas Lemos Lopes

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2024

OBJETO: Para a inclusão de Fonte de Recurso, Elemento de Despesa e Projeto Atividade nas Autorizações de Fornecimento de Materiais - AFM, abaixo listadas, em virtude da alteração da classificação orçamentária no pagamento da despesa:

Nº DA AFM	EMPRESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
13454/2023	ELFA MEDICAMENTOS S.A	_____	1.500.1.1.3.001 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO - SAÚDE)	_____
12300/2023	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	250106	2.602.3.1.0.043 (EX. ANTERIOR -TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO - COVID19)	33.90.92
8635/2023	CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	_____	1.600.3.1.0.018 (TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO - SAMU 192)	_____

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO CONTRATO N.º 009/2024

PROCESSO Nº 20036/2024-SEMPRE
OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro, por meio de patrocínio, para a realização do evento esportivo denominado **"COPA RECORD DE BEACH TENNIS",** que acontecerá nos entre os dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2024, na Arena Santiago, no Parque Bela Vista em Salvador/Ba.
PATROCINADO: FEDERAÇÃO BAHIANA DE BEACH TENNIS
MF/CNPJ nº 48.934.870/0001-64
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:
UG: 520002-1
SUBAÇÃO: 27.812.0007.206500 Promoção e atração de eventos esportivos e de lazer SEMPRE;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
FONTES: 1.500.1; 1501.1.
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: O **Gestor do Contrato** será o servidor **FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA, Matrícula 3158145**, e o **Fiscal do Contrato** será o servidor **RAFAEL CARDOSOS SEARA**, **Matrícula 3165998.**
AMPARO LEGAL: art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal n º. 31.068/2019.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO CONTRATO N.º 010/2024

PROCESSO Nº 21332/2024-SEMPRE
OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro, por meio de patrocínio, para a realização do evento denominado **"Projeto ParaPraia",** que acontecerá nos dias 24 e 25 de fevereiro e 02,03,09 e 10 de março de 2024, na Praia de Ondina, em Salvador/Ba (em frente ao IBR).
PATROCINADO: BS COMUNICACAO E EVENTOS LTDA
MF/CNPJ nº 47.551.036/0001-27
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

UG: 520002-1
SUBAÇÃO: 27.812.0007.206500 Promoção e atração de eventos esportivos e de lazer SEMPRE;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
FONTES: 1.500.1; 1501.1.
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: O **Gestor do Contrato** será a servidora **DAIANE SOUSA DE PINA SILVA, Matricula 3166946**, e o **Fiscal do Contrato** será o servidor **RAFAEL CARDOSOS SEARA, Matrícula 3165998.**
AMPARO LEGAL: art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal n º. 31.068/2019.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 011/2023

PROCESSO: Nº 206390/2022-SEMPRE
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato SEMPRE n° 011/2023 relativo à contratação da prestação de serviço de seguro total para 01 (um) veículo da frota da SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo ou furto), cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, acidentes pessoais para terceiros não transportados, carro reserva, franquia obrigatória normal, franquia para vidros, faróis e retrovisores, conforme as especificações do Termo de Referência.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.
EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - **CNPJ:** 61.198.164/0001-60.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UG: 520002-1
SUBAÇÃO: 08.122.0014.250119 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
FONTES DE RECURSO: 1.500.1.1.1.001 - 2.500.1.1.1.001 1.501.1.1.1.001 - 2.501.1.1.1.001.
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R$ 3.518,17 (três mil, quinhentos e dezoito reais e dezessete centavos).
AMPARO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2024

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos da alínea "d" do parágrafo 3.10 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta da FUNDAÇÃO CENTROBRASILEIRO DE PROTEÇÃO E PESQUISA DAS TARTARUGAS MARINHAS para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa no monitoramento em área prioritária de desova de tartaruga marinha, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor estimado de R$ 168.872,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2024

Contrato nº 018/2024
Processo Administrativo: SECULT/UCP Nº 230121/2023
Contratação Direta (CD): Nº 003/2024
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: FUNDAÇÃO CENTROBRASILEIRO DE PROTEÇÃO E PESQUISA DAS TARTARUGAS MARINHAS
CNPJ: 16.110.041/0001-70
Objeto: Monitoramento em área prioritária de desova de tartaruga marinha
Prazo de execução: 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
Valor global estimado: R$ 168.872,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais)
Amparo Legal: §3º, do art. 01 da Lei Federal nº 14.133/21
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2024

Salvador, 22 de fevereiro de 2024

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2024

No Resumo do Contrato nº 016/2024, publicada no DOM de 09 de fevereiro de 2024, edição nº 8.722.

ONDE SE LÊ: Contratado: Atailon da Silva Matos

LEIA-SE:. Contratado: Atailon da Silva Matos Silva

ONDE SE LÊ: Vigência: 05/02/2023 a 05/08/2023

LEIA-SE:. Vigência: 05/02/2024 a 05/08/2024

Salvador, 22 de fevereiro de 2024

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2024

No Resumo do Contrato nº 016/2024, publicada no DOM de 09 de fevereiro de 2024, edição nº 8.722.

ONDE SE LÊ: Atailon da Silva Matos

LEIA-SE:. Atailon da Silva Matos Silva

Salvador, 22 de fevereiro de 2024

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 811/2024
PROCESSO Nº 32595/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 704/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Tio Elétrico"**, para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 812/2024
PROCESSO Nº 32026/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 705/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559**, que tem a exclusividade da atração artística **"Grupo Saudações"**, para se apresentar no dia 24 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 813/2024
PROCESSO Nº 32096/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 706/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559**, que tem a exclusividade da atração artística **"Vitor Hugo",** para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 814/2024
PROCESSO Nº 32065/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 707/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Samba Xeque",** para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 815/2024
PROCESSO Nº 31730/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 708/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559**, que tem a exclusividade da atração artística **"Marquinhos Marques",** para se apresentar no dia 24 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 816/2024
PROCESSO Nº 31694/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 709/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Delírios do Arrocha",** para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 817/2024
PROCESSO Nº 34241/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 710/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AMARANTOS ELEVA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **AMARANTOS ELEVA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Gaby Amarantos",** para se apresentar no dia 25 de fevereiro de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
AMARANTOS ELEVA LTDA.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: nº 001/2024.
CONTRATO: nº 539-D/2020.
PROCESSO: nº31121/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 539-D/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total de R$ 2.286,25 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:250121- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 -Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 156/2024, publicado no DOM nº 8.717, de 03 a 05 de fevereiro de 2024, pg.26.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL AS GANHADEIRAS DE ITAPUÃ**, que tem a exclusividade da atração artística "**As Ganhadeiras de Itapuã**", para se apresentar nos dias 01 e 12 de fevereiro de 2024, nos bairros de Itapuã e Boca do Rio, no Carnaval 2024, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CULTURAL AS GANHADEIRAS DE ITAPUÃ**, que tem a exclusividade da atração artística "**As Ganhadeiras de Itapuã**", para se apresentar nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2024, nos bairros de Itapuã e Boca do Rio, no Carnaval 2024, neste município.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 158/2024, publicado no DOM nº 8.717, de 03 a 05 de fevereiro de 2024, pg.27.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VALAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Alex Maxx**", para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, nos bairros de Liberdade e Itapuã, no Carnaval 2024, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VALAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Alex Maxx**", para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2024, nos bairros da Liberdade e de Plataforma, no Carnaval 2024, neste município.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 161/2024, publicado no DOM nº 8.717, de 03 a 05 de fevereiro de 2024, pg.27.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Cativeiro**", para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Cativeiro**", para se apresentar no dia 09 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 216/2024, publicado no DOM nº 8.712, de 27 a 29 de janeiro de 2024, pg.37.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Lukas Barreto",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, nos bairros de Itapoã e Liberdade, no Carnaval 2024, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BORGES & SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Lukas Barreto",** para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, nos bairros de Cajazeiras e Periperi, no Carnaval 2024, neste município.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 276/2024, publicado no DOM nº 8.713, de 30 de janeiro de 2024, pg.18.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"DiCerqueira",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no palco Multicultural, no Carnaval 2024, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"DiCerqueira",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no Coreto Colorindo Salvador, no Carnaval 2024, neste município.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 316/2024, publicado no DOM nº 8.715, de 01 de fevereiro de 2024, pg.31.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MEUQUIRIDO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Negra Cor",** para se apresentar nos dias 04, 09 e 12 de fevereiro de 2024, sendo o dia 04 para o Furdunço 2024, e os demais Varanda Campo Grande e Rio Vermelho, respectivamente, para o Carnaval 2024, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MEUQUIRIDO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Negra Cor",** para se apresentar no dia 04 de fevereiro de 2024, no Furdunço 2024, e nos dias 09 e 11 de fevereiro de 2024, respectivamente, na Varanda Campo Grande e no Rio Vermelho, no Carnaval 2024, neste município.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 414/2024, publicado no DOM nº 8.716, de 02 de fevereiro de 2024, pg.57.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NP EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Pedro Chamusca",** para se apresentar nos dias 09 e 12 de fevereiro de 2024, no Coreto Colorindo Salvador e no Beco das Cores, respectivamente, no Carnaval 2024, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NP EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Pedro Chamusca",** para se apresentar nos dias 09 e 11 de fevereiro de 2024, no Coreto Colorindo Salvador e no Beco das Cores, respectivamente, no Carnaval 2024, neste município.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 476/2024, publicado no DOM nº 8.716, de 02 de fevereiro de 2024, pg.61.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Bambeia",** para se apresentar no dia 04 de fevereiro de 2024, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Bambeia",** para se apresentar no dia 03 de fevereiro de 2024, neste município**.**

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 20272/2024
CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CNPJ: 09.075.910/0001-08
CONTRATADA: COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO LTDA
CNPJ: 18.078.753/0001-85
OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para locação de veículo projetado especificamente para o transporte de veículos automotores, conhecido como caminhão-cegonha, com emprego próprio de motorista, combustível e seguro incluso, serviços de coleta e entrega dos veículos, considerando a doação de 07 (sete) viaturas à Prefeitura de Salvador, pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério de Justiça e Segurança Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na tabela abaixo e no ITEM 1 - DO OBJETO do Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
AMPARO LEGAL: Lei Federal no 14.133, 1º de abril de 2021; Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, do Ministério da Economia; Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia; bem como a Lei nº 4.484, de 08 de janeiro de 1992; Decreto nº 23.856, de 03 de abril de 2013; Decreto nº 15.984, de 21 de setembro de 2005; Decreto nº 36.022, de 19 de setembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 20.74.00, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte do Tesouro 1.501.1.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.
PRAZO: 03 meses
ASSINAM:
Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
MARCELO OLIVEIRA SILVA
Pela Contratada: COMERCIAL E SERVICOS SÃO CRISTOVÃO LTDA
ADACLAITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Fiscal do Contrato: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
LILIANE SOUZA DOS SANTOS

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 20 de fevereiro de 2024.

MARCELO EMANUEL SILVA GOMES
Inspetor Geral em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2024002199

LICITAÇÃO: PE Nº 167/2023

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000291

PROCESSO: Nº 120384/2023

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: GMSN COMERCIO DE GAS EIRELI

CNPJ: 37.570.805/0001-80

OBJETO: GAS LIQUEFEITO PETROLEO GLP BOTIJAO 13 KG

VALOR TOTAL: R$ 477,20 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.38

Fonte: 1.500.1

NOTA DE EMPENHO: Nº 2023000291

DATA AFM: 19/02/2024

AFM: Nº 2024002203

LICITAÇÃO: PE Nº 193/2023

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2024000031

PROCESSO: Nº 154612/23

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

OBJETO: AÇÚCAR

VALOR TOTAL: R$ 859,68 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12

Fonte: 1.500.1

NOTA DE EMPENHO: Nº 2024/000112

DATA AFM: 19/02/2024

AFM: Nº 2024002323

LICITAÇÃO: PE Nº 067/2023

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000149

PROCESSO: Nº 134191/2022

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS

CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: LONA PLÁSTICA

VALOR TOTAL: R$ 18.246,95 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 205600 - Elemento de Despesa: 33.90.30.32

Fonte: 1.500.1

NOTA DE EMPENHO: Nº 2024/000114

DATA AFM: 21/02/2024

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024000519
Nº PROCESSO: 109159/2022
CONTRATADA: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 11.309.519/0001-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRACHA CARTÃO PVC
VALOR TOTAL: R$ 1.527,20 (Mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 22 de Fevereiro de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024000830
Nº PROCESSO: 206665/2023
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
CNPJ: 03.180.328/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA GOLA CARECA
VALOR TOTAL: R$ 604,44 (Seiscentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903026
Fonte: Tesouro

Salvador, 22 de Fevereiro de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024000738
Nº PROCESSO: 206665/2023
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
CNPJ: 03.180.328/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA GOLA CARECA
VALOR TOTAL: R$ 6.096,86 (Seis mil noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903026
Fonte: Tesouro

Salvador, 22 de Fevereiro de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024000527
Nº PROCESSO: 149037/2023
CONTRATADA: COMERCIAL APOLO LTDA
CNPJ: 02.440.676/0001-21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BONÉ CARNAVAL
VALOR TOTAL: R$ 2.777,80 (Dois mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903026
Fonte: Tesouro

Salvador, 22 de Fevereiro de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023013163
Nº PROCESSO: 18146/2023
CONTRATADA: JSA MULTIMARCAS LTDA
CNPJ: 29.130.483/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR P/ PAPEL
VALOR TOTAL: R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903003
Fonte: Tesouro

Salvador, 22 de Fevereiro de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024001225
Nº PROCESSO: 206665/2023
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
CNPJ: 03.180.328/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA GOLA CARECA
VALOR TOTAL: R$ 657,00 (Seiscentos e cinquenta e sete reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903026
Fonte: Tesouro

Salvador, 22 de Fevereiro de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO

Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023013165

Nº PROCESSO: 4127/2023

CONTRATADA: JSA MULTIMARCAS LTDA

CNPJ: 29.130.483/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA ARQUIVO PLASTICO

VALOR TOTAL: R$ 741,00 (Setecentos e quarenta e um reais)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 33903003

Fonte: Tesouro

Salvador, 22 de Fevereiro de 2024

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2023
PROCESSO nº 95.756/2023
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10.
CONTRATADA: Consórcio TÜV Rheinland - Maia Melo, CNPJ nº 53.741.909/0001-67
OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada para Elaboração e Execução do Projeto de Trabalho Social do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).
VALOR: R$ 3.657.460,06 (três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses, a contar da assinatura da ordem de serviço.
BASE LEGAL: Art. 42, §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 22 de fevereiro 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) - MI Nº 03/2023

Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 4302/OC-BR
O Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos dos parágrafos 2.23 e 2.28 das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN2350-9, decide homologar o resultado da Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), MI nº 03/2023, que objetivou a contratação de empresa de consultoria especializada para Elaboração e Execução do Projeto de Trabalho Social do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê) e adjudicar o objeto para o Consórcio TUV Rheinland - Maia Melo., CNPJ: 53.741.909/0001-67, no valor global de R$ 3.657.460,06 (três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e seis centavos).

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024

Processo nº: PR 249.880/2023;
Contrato nº: 004/2023 - Contratação de Construção de Equipamentos Urbanos - Mercado Popular;
Empresa: ART PROJETOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 10.672.793/0001-49;
Objeto: Reajuste Contratual conforme Cláusula 47 e 47.1 do Contrato nº 004/2023:

PERÍODO	VALOR REAJUSTE (R$)	ÍNDICE REAJUSTE INCC-DI (%)
NOVEMBRO 2023 A NOVEMBRO 2024	244.619,95	3,2653

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1°, 2° e 3° da Lei n° 10.192/2001, bem como cláusula 47 e 47.1 do Contrato nº 004/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 22 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4°, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
18419/2022	ANGELA M. SANTANA	ALTER.CADAS.
20649/2022	SECRETARIA M. FAZENDA	DECRE.31232/2019
919581/2023	IGREJA P. B. E. ITACARANHA	ALTER.CADAS.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
936205/2023	LILIAN D. B. MOTA	ALTER.TITUL.
936346/2023	JOSAFA N. MOURA	ALTER.TITUL.
936487/2023	SIVALDO S. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
936790/2023	JOSENIRA A. SANTANA	ALTER.TITUL.
936897/2023	IGOR H. F. PUGLIESI	ALTER.TITUL.
937144/2023	HELENA N. ALVAREZ	ALTER.TITUL.
937352/2023	GENIVALDO F. S. SANTOS	ALTER.TITUL.
937387/2023	EDNALVA A. SANTOS	ALTER.TITUL.
937453/2023	ELIUDETE G. FIGUEIREDO	ALTER.TITUL.
937462/2023	FERNANDA A. B. DATTOLI	ALTER.TITUL.
937867/2023	LEILA B. CRUZ	ALTER.TITUL.
937910/2023	SILVANIA M. L. LEAO	ALTER.TITUL.
937917/2023	YVANA G. Q. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
937918/2023	LARISSE M. F. DALTRO	ALTER.TITUL.
937993/2023	FLORIPES S. C. PEREIRA	ALTER.TITUL.
938157/2023	GERALDO O. A. JUNIOR	ALTER.TITUL.
938268/2023	EVANDILSON R. GOES	REVIS.ÁREATERRE.
938530/2023	ELIO ITO	CANC.INSC.UNIFI.ÁREA
938595/2023	SILVIO C. A. FERREIRA	ALTER.TITUL.
938760/2023	ROSANA F. MENDONCA	ALTER.TITUL.
939545/2023	DIEGO F. GUEDES	ALTER.TITUL.
939668/2023	DANIEL M. M. BARROS	ALTER.TITUL.
940063/2023	GEOVANE A. FERREIRA	ALTER.TITUL.
940098/2023	IDALICIO S. SOUSA	ALTER.TITUL.
940145/2023	EDUARDO S. CARDOSO	ALTER.TITUL.
940146/2023	MARCOS P. S. SILVA	ALTER.TITUL.
940174/2023	DEBORA C. SANTOS	ALTER.TITUL.
940214/2023	ALMIR C. REQUIÃO	ALTER.TITUL.
940271/2023	ALOISIO S. R. JUNIOR	ALTER.TITUL.
940448/2023	EDMUNDO M. SANTANA	ALTER.TITUL.
940598/2023	CAMILA P. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
940645/2023	ANDREA M. A. ANDRADE	ALTER.TITUL.
940932/2023	GIRLEIDE B. SOUZA	ALTER.TITUL.
941066/2023	ROSIVAN A. ALMEIDA	CANC.INSC.DUPLI.
941138/2023	LUIDE G. FORTES	REVIS.ÁREACONST.
941328/2023	FABRICIO S. SANTANA	ALTER.TITUL.
941521/2023	ELIENE M. CERQUEIRA	ALTER.TITUL.
941528/2023	BRUNA A. MELO	ALTER.TITUL.
942077/2023	ROQUE M. P. LIMA	ALTER.CADAS.
942163/2023	HELIO M. P. FILHO	ALTER.TITUL.

Salvador,22 de Fevereiro de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1°, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto n° 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
929550/2023	96785400159	ANA CAROLINA PEDREIRA CORTES MACIEL
938935/2023	93487000155	ANA PAULA VIEIRA RIOS
903249/2024	98305900155	CLAUDEMIRO PEREIRA BORGES
917026/2023	67676200131	MICHELE PRAXEDES CAVALCANTE BOMFIM
9359922023	01585300146	GERALDO CARVALHO RAMOS
32791/2021	82124700103	VINICIUS GONÇALVES LIMA LOPES
9900656/2023	89618600152	VALTENOR ALVES FERNANDES
31274/2021	11514700183	VALQUIZIA PIRES DO CARMO
41384/2018	61681800134	UEMERSON ALCANTARA REIS SILVA
936287/2023	97421900297	VALTER SILVA ALMEIDA JUNIOR
901271/2024	94277900109	VALDICEA MARIA SILVA SANTOS
246/2019	66924000103	VICTOR BORGES CALMON
66535/2018	62382200137	VALTER HOLANDA CAVALCANTE
38644/2017	49001200176	UELINTON JORGE DE OLIVEIRA SOUZA
24273/2022	71924000137	ULRICH SANTOS SANTANA
26498/2022	90633300141	UELDER SANTOS VIGAS MONCAO
66491/2018	17002000150	VAGNER FERREIRA DORIA
11499/2019	25260700122	VALNEI FRANCA MAGALHÃES

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
14295/2019	44433200175	VALNEI BARBOSA DOS SANTOS
13349/2019	18321000186	VANA GLEY DA SILVA ALVES
33230/2019	28050400176	VLADIMIR MENEZES DA SILVA
52813/2014	10811600104	UILMARA ATAIDE RECAREY
5997/2016	11054500175	UBIRAJARA AUGUSTO ARAUJO SANTOS
34106/2022	80457300103	VALERIA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
15417/2016	08717500147	VALQUIRIA FERREIRA MELO
112688/2014	21058900123	VALDIRENE DE SOUZA DA CONCEIÇÃO
23974/2022	89807900116	VALDECI MENESES DOS SANTOS
24651/2013	44293500128	VANDA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA
75266/2019	11304000117	VANIA MACEDO BATISTA VIANA
31795/2021	79838900103	VÁNIA SILVA MESQUITA
39554/2022	10577000135	VANIA MARIA DE ALMEIDA BRANDAO
925457/2023	8957200192	VALDOMIR AZEVEDO SOUSA
21563/2022	77546600121	VALDEMIR BRITO DE OLIVEIRA
22846/2022	89799500148	VALNEI BOMFIM DE SOUZA
23974/2022	89807900116	VALDECI MENESES DOS SANTOS
16873/2022	73313700285	VILSON JESUS DE AZEVEDO
20443/2022	89045400135	VERENA GRAZIELA BASILIO LIMA
605982018	66354300171	VALFREDO SANTOS REIS
61958/2018	37482600196	VALDELINO DE JESUS COELHO
32660/2008	27254700134	VITOR CARLOS SANTOS DA SILVA
60095/2018	44874600180	VIVIANNE FIGUEIREDO COSTA
60598/2018	66354300171	VALFREDO SANTOS REIS
25967/2022	83714900152	VALDEBAM DA SILVA
25331/2022	88825200111	VALADARES JOSÉ DE SANTANA
302482022	89012300144	VALDEMAR ANDRADE BITTENCOURT
28578/2022	90006900170	VALDEMIRO PINTO PEREIRA
29488/2022	88381700108	VALNEI OLIVEIRA PEREIRA
28412/2022	88594000155	VALFREDO SANTOS REIS
28139/2022	90886100107	VITOR SOUZA BRAZ
32342/2002	10577000135	VANIA MARIA DE ALMEIDA BRANDAO
918403/2023	72812400157	VICTOR RORIZ FERREIRA DE SOUSA
91268/2023	94698300137	VALNEI MACHADO SACRAMENTO
36575/2022	91356500198	VALDEVI ANDRADE SANTOS
34393/2022	91355200147	VANDILSON CHAVES SANTANA
302482022	89012300144	VALDEMAR ANDRADE BITTENCOURT
35697/2022	90914900122	VIVALDO BATISTA DOS SANTOS
75266/2019	11304000117	VANIA MACEDO BATISTA VIANA
50744/2019	17119000176	VICENTE DA CUNHA PASSOS JUNIOR
12392/2022	85793700197	VICTOR IRLEM REIS CERQUEIRA
11267/2022	55718100187	VALDIR ALVES GIL LUIZ
917026/2023	67676200131	MICHELE PRAXEDES CAVALCANTE BOMFIM
934298/2023	85226300144	RENATA CARLA ALEIXO SILVA
4685/2020	15304700105	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO MEDEIROS
941602/2023	28441800142	EDUARDO REININGER
938935/2023	93487000155	ANA PAULA VIEIRA RIOS
940676/2023	56321500169	ANA CAROLINA GOUVEIA PINTO
121197/2014	44655500120	AUREA DE LIMA OLIVEIRA PEREIRA
34813/2016	10536300162	AUREA LUCIA SOUZA SAMPAIO
38833/2019	25567500126	AUREA VERBENA COSTA V DE JESUS
12486/2022	17483900183	AUREA LUCIA ALVES DOS SANTOS
30235/2022	90101900166	ANTONIO CARLOS SANTOS CERQUEIRA
30742/2022	89692600102	ANTONIO CARLOS DE JESUS
902618/2024	78274100151	CAMILLA ALMEIDA MENEZES
32558/2022	89735700166	ANTONIO DOS SANTOS SILVA
33771/2022	89728100176	ANTONIO CARLOS FRAGA SOBRINHO
35899/2022	90826500127	ANTONIO CARLOS GOMES XAVIER
38038/2022	89920300186	ANTONIO PAES DE CARVALHO
39068/2022	91739400173	ANTONIO CESAR DO ROSARIO PINHEIRO
38764/2022	09216200270	ANTONIO NEGROMONTE NASCIMENTO
38758/2022	91085900107	ANTONIO FERNANDO CERQUEIRA DE JESUS
39102/2022	90922600185	ANTONIO PAULO DOS SANTOS PEREIRA
905374/2023	93424300155	ANTÔNIO FERNANDO C. DA FRANÇA
907732/2023	88116800199	ANTONIO HENRIQUE PIMENTA SANTOS
908189/2023	93287000199	ANTONIO ALVES DOS SANTOS
5096/2020	69695400197	VINÍCIUS DE ASSIS ROMÃO
4781/2020	61232400194	VONDIVON MIRES DOS SANTOS
4257/2020	72294900112	VALFRIDES SANTOS DE JESUS
488/2020	70646700164	VALNEI JESUS ALMEIDA
19403/2020	62950900100	VALNEI DE LIMA MACEDO
716/2022	67298600122	ZENILDO DE JESUS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
40455/2011	38322100116	BERNARDO MONTEIRO DE C BRANDÃO LIMA
940633/2023	29738600146	ANGELA OLIVEIRA DE JESUS
41240/2020	66989600177	VIRGINIA LUCIA BRITTO SILVA
41013/2020	25141900206	VALDELICE CARMO SANTOS
48973/2020	32445000170	VICENTE JORGE BARRETTO CORREIA NETO
46487/2020	23432100230	VILMA MARIA DOS SANTOS REIS
50539/2020	21908000256	VIVIANE LUCIA BARÃO PAIXÃO
11804/2021	22122400108	VIVIANE SANTOS CONCEIÇÃO
9194/2021	73313700103	VILSON JESUS DE AZEVEDO
9017/2021	78760800165	VERONALDO BARBOSA PASSOS
18425/2021	15485100133	VANDERLEA ALVES FERREIRA
16075/2021	76757000120	VANUZA LIMA BORGES
15909/2021	76891900102	VIVIANE NOGUEIRA CRESPO FERRAZ
917026/2023	67676200131	MICHELE PRAXEDES CAVALCANTE BOMFIM

Salvador,22 de fevereiro de 2024

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadoria de Cadastro Mobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

FINAL DE LISTA N° 01/2024 - EDITAL N° 02/2019

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições e com base no item 17.6.1 do Edital n°02/2019 do Concurso Público - SMED, publicado no DOM n° 7.337 de 29/03/2019 e Republicado no DOM n° 7.345 de 10/04/2019.

Resolve:

1-Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Convocados através do DOM n° 8.714, publicado em 31 de janeiro de 2024.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - 40H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
VIRGINIA CLIMACO DE JESUS	927010835	019.42X.XXX-XX	175°	216°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 19 de fevereiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), através da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria n° 20/2024, com base na Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal n° 29.129/2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a abertura dos envelopes das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil do seguinte Edital:

Edital de Chamamento Público n° 01/2024.

Objeto: A seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para execução do Programa Municipal de Aprendizagem, instituído pela Lei Municipal n° 9.376/2018, com objetivo de oferecer formação técnico-profissional para 600 (seiscentos) adolescentes e jovens, cujas idades no período de inscrição no programa variem de 14 (quatorze) até 21 (vinte e um) anos, em situação de vulnerabilidade econômica e social, estudantes da rede pública de ensino regular ou que já concluíram o ensino médio, promovendo a capacitação profissional e a oportunidade de inserção no mercado de trabalho.

Data: 26 de fevereiro de 2024, às 13h30min.

Local: Sala de reuniões do 1° andar da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, situada na Rua Horácio César, 64, Dois de julho - Salvador/Bahia.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, que poderão acessar da seguinte forma: https://semge.salvador.ba.gov.br/programa-jovem-aprendiz/.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Comissão de Seleção

LUCAS LIMA DA SILVA
Membro titular da Comissão de Seleção

DIEGO EDINGTON ARGOLO
Membro titular da Comissão de Seleção

PRORROGAÇÃO DE POSSE N° 03/2024
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 03/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n° 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou prorrogação de posse.
2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do **DOM n° 8.719 em 07/02/2024.**

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ISADORA LORDELO SAMPAIO SEARA	925010716	930.88X.XXX-XX	47	225°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de fevereiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO N° 06/2024

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 26 de fevereiro de 2024, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço, para contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados em elicitação, documentação, design, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando Maker All, com treinamento de ferramenta para os técnicos e dos produtos desenvolvidos para multiplicadores e usuários finais dos novos produtos, contemplando instalação e acompanhamento da implantação de novos produtos.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (**71) 3202-3083**, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 22 de fevereiro de 2024.

MARCIO LADEIA FERNANDES
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 001/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

A Comissão Especial Mista de Credenciamento - SEMOB, constituída pela Decreto n°. 38.050 de 20 de dezembro de 2023, comunica a seguinte correção:

DOM n°. 8.696 de 05 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ:

5.1 Os Candidatos deverão apresentar envelope lacrado contendo os seguintes documentos, relacionados, na forma das alíneas "a" a "t" deste item:

LEIA-SE:

5.1 Os Candidatos deverão apresentar envelope lacrado contendo os seguintes documentos, relacionados, na forma das alíneas "a" a "u" deste item:

ONDE SE LÊ:

5.1 b) Declaração e compromisso, para apresentação de veículo adequado ao SETAX, conforme modelo Anexo V deste Edital - [...]

LEIA-SE:

5.1 b) Declaração e compromisso, para apresentação de veículo adequado ao SETAX, conforme modelo Anexo VI deste Edital - [...]

ONDE SE LÊ:

f) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), comprovando estar habilitado há, no mínimo, 02

(dois) anos, para conduzir veículo automotor nas categorias B, C, D ou E, devendo conter a informação de que exerce atividade remunerada e a certidão do condutor emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN da Unidade da Federação em que foi emitida;

LEIA-SE:

f) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), comprovando estar habilitado há, no mínimo, 02 (dois) anos, para conduzir veículo automotor nas categorias B, C, D ou E, devendo conter a informação de que exerce atividade remunerada.

f) 1. Certidão do condutor emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN da Unidade da Federação em que foi emitida;

ONDE SE LÊ:

o) Comprovação de residência no Município de Salvador em nome Candidato, através de Certidão (comprovante) de Domicílio Eleitoral emitido pelo TRE/TST;

LEIA-SE:

o) Comprovação de residência no Município de Salvador em nome Candidato, através de Comprovante de Domicílio Eleitoral emitido pelo TRE/TST;

ONDE SE LÊ:

5.5 Não será recebida documentação para habilitação e classificação encaminhada por via postal ou por e-mail, ou ainda envelopes incompletos, rasurados ou abertos, bem como documentação desprovida de numeração;

LEIA-SE:

5.5 Não será recebida documentação para habilitação e classificação encaminhada por via postal ou por e-mail, ou ainda envelopes incompletos, rasurados ou abertos.

ONDE SE LÊ:

7.2 [...] indicados na alínea "e" do item 4.3 é de R$ 536,48 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos);

LEIA-SE:

7.2 [...] indicados na alínea "g" do item 4.3 é de R$ 536,48 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos);

ONDE SE LÊ:

7.5 Os Candidatos que firmaram a Declaração e Compromisso, disposta no item 5.1, alínea "c", conforme modelo Anexo V deste Edital, [...]

LEIA-SE:

7.5 Os Candidatos que firmaram a Declaração e Compromisso, disposta no item 5.1, alínea "c", conforme modelo Anexo VII deste Edital, [...]

ONDE SE LÊ:

8.1 Os Candidatos que firmaram a Declaração e Compromisso, disposta no item 5.1, alínea "c", conforme modelo Anexo V deste Edital, [...]

LEIA-SE:

8.1 Os Candidatos que firmaram a Declaração e Compromisso, disposta no item 5.1, alínea "a", conforme modelo Anexo VI deste Edital, [...]

ONDE SE LÊ:

12. [...] Candidato ou não, poderá solicitar esclarecimentos da Comissão Julgadora e/ou impugnar o próprio Edital em até 05 (cinco) dias úteis anteriores ao prazo final para Solicitação de Credenciamento, definido no item 5.4, Capítulo V deste Edital.

LEIA-SE:

12. [...] Candidato ou não, poderá solicitar esclarecimentos da Comissão Julgadora e/ou impugnar o próprio Edital em até 05 (cinco) dias úteis anteriores ao prazo final para Solicitação de Credenciamento, definido no item 5.3, Capítulo V deste Edital.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente da Comissão de Credenciamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 08/2024

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "K" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.731 de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo, que solicitou prorrogação de posse.
2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo, em face do deferimento do pedido.
Nomeado através do DOM nº 8.643 de 20/10/2023.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	CPF	PONTOS	CLAS
CAIO FREITAS GOMES	038.48X.XXX-XX	40	24º

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 21 de fevereiro de 2024.

MARCELO EMANUEL SILVA GOMES
Inspetor Geral, em exercício

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Prestadores Associados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Extraordinária, no dia 28/02/2024 (quarta-feira), com a 1ª chamada marcada para às 06h00, segunda chamada às 07h00 e a última chamada às 08:15 na COTAE, localizada na Avenida Vale dos Barris, 501, Barris, Salvador - BA.

Pauta:

1. Data base 2024;
2. Operações Especiais 2024;
3. O que ocorrer.

Salvador, 22 de fevereiro de 2024.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.